EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

A UNIÃO

127 ANOS - PATRIMÔNIO DA PARAÍBA

Fundado em 2 de fevereiro de 1893 no governo de Álvaro Machado

Ano CXXVII Número 088 | R$ 1,50 | João Pessoa, Paraíba - QUINTA-FEIRA, 14 de maio de 2020 | auniao.pb.gov.br | @uniaogovpb

Lei proíbe que hospitais recusem pacientes de covid

Sancionada pelo governador João Azevêdo, Lei Fila Zero já está valendo para hospitais públicos e particulares. Página 3

Foto: Divulgação

Pesquisa desenvolvida pela UFPB aponta que pico de contaminação por covid-19 será em junho. Página 5

Paraíba registra 268 novos casos de covid-19 em apenas um dia e Estado já contabiliza mais de três mil pessoas afetadas pela doença. Página 4

Sancionada ontem, lei obriga hospitais a fornecerem informações às famílias sobre pacientes internados com covid-19. Página 3

Câmara de Vereadores de João Pessoa aprova auxílio emergencial no valor de R$ 500 para os taxistas da capital. Página 13

Foto: André Cananéa/Arquivo pessoal

Músico Dida Fialho compõe canções inéditas e finaliza livro de poemas durante a quarentena. Página 9

A crise em números

NA PARAÍBA	3.045	CASOS	157	MORTES
NO BRASIL	188.974	CASOS	13.149	MORTES
NO MUNDO	4.308.055	CASOS	294.155	MORTES

*Dados confirmados até as 21h de ontem

Foto: SES/divulgação

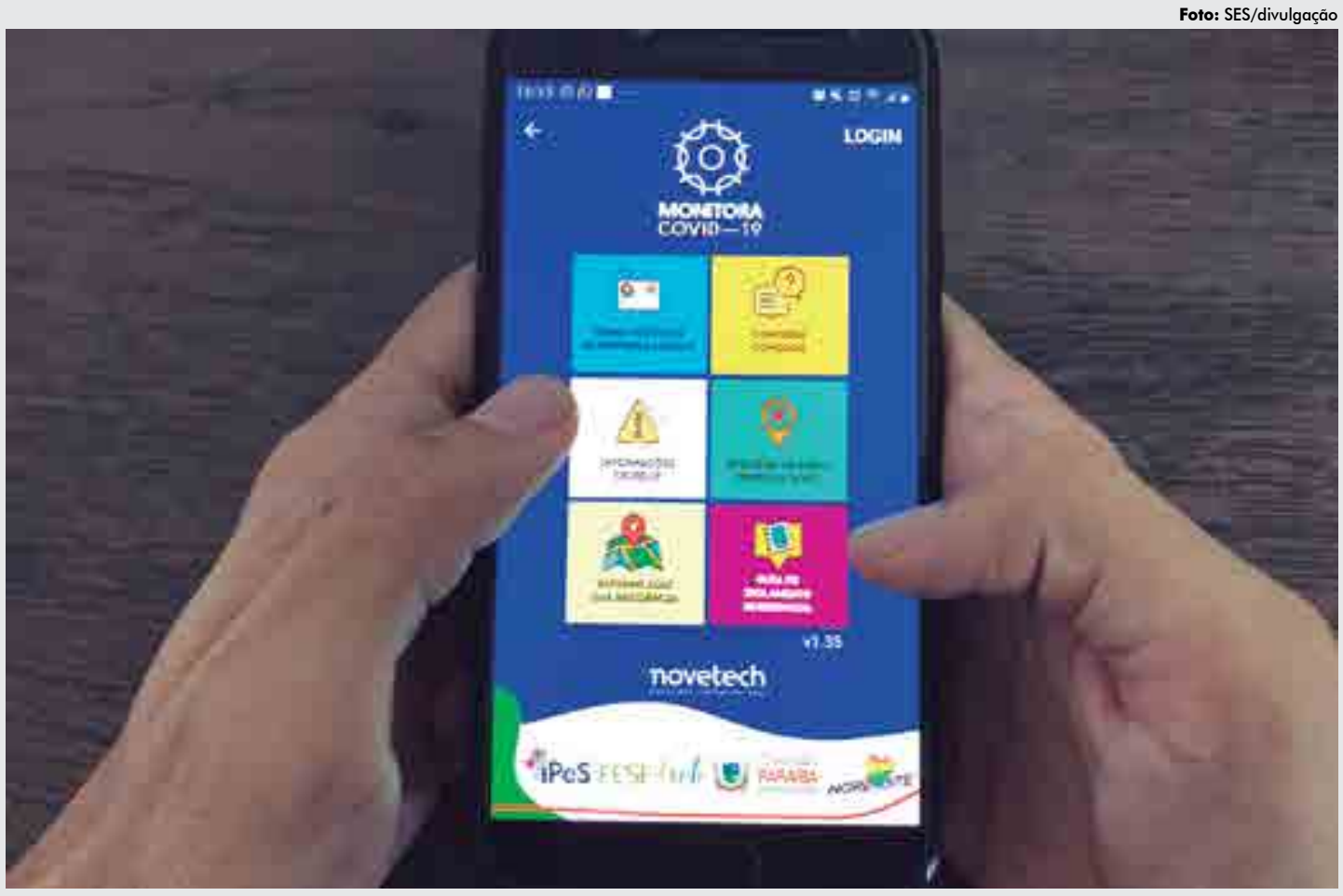

Aplicativo já tem mais de 3,4 mil cadastros

Desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde, Monitora Covid-19 tira dúvidas e monitora quem apresenta sintomas do novo coronavírus . Página 7

Paraíba

Foto: Ortilo Antônio/arquivo

Sem testes É necessário que as farmácias se adequem às normas da Agevisa antes de oferecerem testes rápidos para covid. Página 7

Geral

Juiz José Ferreira Ramos Júnior é o novo integrante do TRE-PB

Escolha foi feita, ontem, pelo Pleno do TJPB e magistrado, que sucede o juiz Antônio Carneiro de Paiva Júnior na corte, irá tomar posse no dia 22 de maio. Página 3

Brasil-Mundo

TCU exige que militares devolvam R$ 600 recebidos de forma irregular

Ministérios da Defesa e da Cidadania realizaram um cruzamento de dados e identificaram que 73,2 mil militares ativos, inativos, temporários, pensionistas e anistiados receberam o auxílio indevidamente. Página 14

Opinião

Sandra Raquew

Sobre o tempo nestes tempos de quarentena

As nuvens marcam um tempo que não dá para ser medido no relógio. As músicas, quando possíveis de serem ouvidas, emergindo com percursos, estradas para se trilhar ainda que estando em casa. Vivências de imersão e purificação da toxidade do mundo. Ai vem o Milton Nascimento e Criolo pedindo "um gole de vida", cantando "Não existe amor em SP". Página 14

Assine o Jornal A União agora: (83) 3218.6518 | (83) 9 9117.7042 circulacao@epc.pb.gov.br

CONTATOS: uniaogovpb@gmail.com REDAÇÃO: (83) 3218-6539/3218-6509

Editorial

S.O.S. Medicina

O Brasil está em estado permanente de emergência em saúde pública. A pandemia de coronavírus prossegue contaminando e ceifando a vida de milhares de pessoas, no país inteiro. A situação de crise força governos estaduais e municipais a adotar medidas cada vez mais restritivas, do ponto de vista do isolamento social, para evitar colapsos nos sistemas de saúde.

Reitera-se a necessidade de se ampliar e fortalecer a união de forças, entre as instituições públicas e a sociedade, de modo geral, para que a pandemia seja contida o mais rápido possível e a Nação possa, enfim, iniciar o desmonte das diferentes formas de distanciamento social. Por enquanto, proibir aglomerações de pessoas é a maneira mais consequente de enfrentamento da covid-19.

Faz-se imperativo, neste momento, a disponibilidade de cada cidadão e cidadã, no sentido de prestar o melhor serviço possível ao país, seja obedecendo rigorosamente aos decretos emergenciais, no caso do isolamento social e dos cuidados profiláticos individuais, seja colocando-se à disposição, enquanto profissionais, para ajudar a Nação a superar esta grave crise sanitária.

Isso vale, particularmente, para os profissionais de saúde. Representantes político-administrativos de estados e municípios têm lançado editais para contratação de médicos, em caráter emergencial. Diversos gestores, porém, se queixam do número pequeno de especialistas que atende ao chamamento, fato que compromete o tratamento de vítimas do coronavírus, nos hospitais.

A imprensa vem noticiando casos em que há leitos disponíveis, em uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), por exemplo, mas faltam médicos e enfermeiros para assistir os pacientes. "Em toda casa, aí entrarei para o bem dos doentes", diz um trecho do Juramento de Hipócrates, feito pelos profissionais da Medicina, por ocasião da formatura nas escolas e faculdades de saúde.

O Brasil carece de mais médicos para atuar na linha de frente contra este que pode ser considerado o "mal do primeiro século do terceiro milênio". Os governos, claro, precisam oferecer segurança aos profissionais da saúde. Diante de uma crise sanitária desta dimensão, o Brasil conta com a consciência dos homens e mulheres que prometeram dedicar suas vidas a salvar vidas.

Crônica

Martinho Moreira Franco
martinhomoreirafranco46@gmail.com

Uma mente a toda velocidade

A mais notável agilidade de Wills Leal não era a agilidade física. Esta era notória. Todos a percebiam e todos a registraram em recentes obituários. Admirável mesmo, além da frenética locomoção em particular e do alvoroço dos gestos em geral, era a sua agilidade mental. Conheço raros homens de ação dotados de tanta celeridade de pensamento quanta a que o movia quando instado a se manifestar sobre qualquer assunto. Tratando-se de cinema, então, era um dínamo.

Lamento que minha memória não seja capaz de precisar com exatidão a data em que ele galvanizou o auditório da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal da Paraíba, a gloriosa Fafi dos anos 1960, baluarte da resistência estudantil ao regime militar de 1964. Foi em um debate sobre "Os cafajestes" (1962), de Ruy Guerra. Por desconhecer a data em que o filme foi exibido em João Pessoa, nem sei se já vivíamos sob a ditadura, cabendo ressalvar que naquela época as produções cinematográficas, inclusive as nacionais, demoraram muito a estrear na cidade. Só que, mesmo antes do golpe, a Fafi já servia de palco para ruidosas manifestações políticas dos estudantes.

> Ele galvanizou o auditório da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal da Paraíba, a gloriosa Fafi dos anos 1960

Pois bem, se a data exata me foge da lembrança, recordo nitidamente o rebuliço com que a plateia ocupou todas as cadeiras e também os corredores laterais internos e a passagem central para ouvir o então presidente da Associação dos Críticos Cinematográficos da Paraíba (minha carteira de sócio foi assinada por ele). Havia uma divisão de tendências: a que considerava o filme "alienado" e a que via nas imagens de Tony Rabatoni uma proposta "engajada" ditada pela linguagem revolucionária para os padrões do cinema brasileiro. Naqueles tempos era assim.

A bem da verdade, Wills Leal não era lá muito bem visto no meio universitário, apesar de respeitado pela sua formação cultural. E não era bem visto nem por um grupo nem pelo outro em torno dos quais se polarizava a política estudantil. Certamente porque não chegava a marcar posição num plano ou no outro, conforme seu temperamento aberto ao respeito pelo direito de expressão. Mas essa é outra história... O relevante é que deu um primoroso banho de conhecimentos sobre o vocabulário do cinema, interpretando e destrinchando com fenomenal desenvoltura o conteúdo e a forma de "Os cafajestes", terminado por receber a consagração da audiência, após memorável discussão com expoentes reunidos na mesa dos trabalhos.

Em muitas outras ocasiões, pude testemunhar a perspicácia com que ele apreendia a mensagem de um filme e a presteza com que as traduzia para os circunstantes, especialmente ao final das sessões do Cinema de Arte. Nesse campo, Wills era imbatível. O debate sobre "Os cafajestes", porém, entrou para a história como a sua mais inspirada e perfeita tradução de rapidez mental.

Crônica

Sitônio Pinto
sitoniopinto@gmail.com

A vez d' A União

Agora chegou a vez d'A União mostrar o que veio fazer neste mundo. A Velha (como os antigos jornalistas tratam o decano da imprensa local) ficou solitária no mercado, pois O Momento fechou, o Jornal da Paraíba idem, o Estado da Paraíba ibidem, o Correio da Paraíba também, O Norte. Saúdo no jornal A Imprensa todos os outros diários e hebdomadários que já circularam na terra de Chateaubriand – Chatô para os íntimos, Velho Capitão para os enólogos e xeleléus. Aqueles que iam esperá-lo no aeroporto.

O avião de carreira descia e ficava esperando que o pequeno grande homem (little big man) fizesse seus contatos. Semi-encoberto pela roda do DC3, o repórter dos Diários Associados ia, enfim, cumprimentar a embaixada que veio lhe receber. E dava a mão mijada para a pequena plateia deslumbrada com a visão do semideus.

O beiradeiro (como gostava de ser reconhecido o repórter do Orondongo) recolhia-se no pneu do avião, balançava o pipiu, e só então ia apertar a mão das autoridades: prefeito, governador, capitão dos portos, autoridades religiosas, empresários. Mas Chatô morreu mesmo, sem deixar quem desse continuidade à sua obra, constando de vários museus, fazendas modelo, estações de TV, dezenas de rádios, uma editora, e uma legião de amigos – inclusive cabeças coroadas – uma vinícula e um cognac. O vinho tem por o marca cognome do produtor, e o destilado é "Casque d'or".

> O Momento fechou, o Jornal da Paraíba idem, o Estado Paraíba ibidem, o Correio da Paraíba também, O Norte

Só em Juscelino o veneno de Chatô falhou. Pudera: Chatô não acreditou na marcha para o oeste e foi uma voz poderosa contra a construção na Nova Cap – assim como foi contra a implantação da indústria automobilistica. Ele não via mercado para esse segmento. "Vamos vender automóveis aos americanos e alemães, navios aos ingleses, aparelhos elétricos aos japoneses, relógios aos suíços?

A oposição de Chatô ao projeto de Juscelino foi tão forte que ele foi barrado no baile; Juscelino não o convidou para a inauguração de Brasília, Chatô foi barrado no baile, e pouco tempo depois desse episódio entregou sua alma às nornas. Há quem diga que ele não andou em linha reta quando saiu da portaria da festa. Se a moda pega, não vou beber água do São Francisco.

Domingos Sávio
savio_fel@hotmail.com

Humor

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

A UNIÃO
Uma publicação da EPC
BR-101 Km 3 - CEP 58.082-010 Distrito Industrial - João Pessoa/PB

André Cananéa
GERENTE EXECUTIVO DE MÍDIA IMPRESSA

Renata Ferreira
GERENTE OPERACIONAL DE REPORTAGEM

PABX: (083) 3218-6500 / ASSINATURA-CIRCULAÇÃO: 3218-6518 /
Comercial: 3218-6544 / 3218-6526 / REDAÇÃO: 3218-6539 / 3218-6509

E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br (Assinaturas)

ASSINATURAS: Anual ..... R$200,00 / Semestral ..... R$100,00 / Número Atrasado ..... R$3,00

CONTATO: redacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Fica proibida a reprodução, total ou parcial, de matérias, figuras e fotos autorais deste jornal, sem prévia e expressa autorização da direçao e do autor. Exceto para impressão de cópias, com o fiel e real conteúdo, para uso e arquivo pessoal.

Hospitais privados não podem recusar pacientes com covid-19

Lei sancionada pelo governador João Azevêdo foi publicada ontem no Diário Oficial; unidades hospitalares serão ressarcidas

Zè Alves
zavieira2@gmail.com

O governador João Azevêdo sancionou a Lei 11.686/2020, denominada "Fila Zero", de autoria do deputado estadual Wilson Filho (PTB), que obriga hospitais privados a atenderem pacientes com coronavírus na Paraíba. A nova Lei foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de ontem e autoriza o Estado a internar pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) em hospitais particulares em períodos de decreto de calamidade pública por endemias e ao mesmo tempo proíbe hospitais privados de recusarem pacientes diagnosticados com a covid-19. Em outra lei sancionada, os hospitais devem manter familiares de pacientes informados.

De acordo com a Lei fica estabelecida multa de R$ 10 mil a R$ 30 mil UFR-PB (Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba) por paciente recusado sem justo motivo ao hospital que descumprir as novas leis. Os valores arrecadados pelas multas estabelecidas serão destinados unicamente ao tratamento de epidemias, pandemias ou endemias no Estado da Paraíba.

Em caso de recusa de algum paciente, o hospital em questão deverá apresentar a justificativa por meio físico ou digital à Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba (SES-PB) em prazo máximo de 48 horas contados a partir da recusa de atendimento no estabelecimento de saúde.

A Lei sancionada pelo governador João Azevêdo entrou em vigor a partir do dia de sua publicação no DO e vigorará enquanto durar os efeitos do estado de calamidade pública.

Segundo o deputado Wilson Filho, o maior problema é que a rede estadual de saúde está chegando ao cenário perigoso de colapso na Grande João Pessoa, onde estão concentrados o maior número de casos de covid-19. "O levantamento divulgado na terça-feira pela Secretaria de Saúde registrou 81% da ocupação dos leitos na rede estadual e nossa lei estabelece 'Fila Zero' nos hospitais públicos e privados quando houver decretação de estado de calamidade pública", disse o parlamentar.

Gastos

Conforme a lei, os gastos com o paciente encaminhado à rede privada serão remunerados de acordo com tabela de valor estabelecida pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba (SES-PB). O encaminhamento do paciente será feito mediante prévio aviso pela Secretaria Estadual de Saúde ao hospital encaminhado.

Ainda conforme a lei excetua-se a esta proibição o hospital que apresentar justo motivo à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba que não poderá mais atender pacientes acometidos ou suspeitos com a doença originada de epidemias, pandemias ou endemias. Nesse caso, considera-se justo motivo a comprovação de preenchimento da capacidade máxima de atendimento na estrutura física do hospital.

Famílias terão informações online

Outra Lei sancionada pelo chefe do executivo e também divulgada no Diário Oficial do Estado, foi de autoria da deputada estadual Cida Ramos (PSB). Pelo projeto de lei, os hospitais paraibanos devem fornecer através de procedimento virtual informações às famílias sobre pacientes internados com covid-19. Ou seja, os hospitais públicos, privados ou de campanha que receberem pacientes que sejam internados em leitos, (CTI) ou (UTI) devem obrigatoriamente preencher formulário que contenha dados de algum familiar do paciente. O objetivo é fazer com que eles fiquem informados diariamente sobre a situação clínica do paciente.

Ao justificar o projeto de lei, Cida Ramos lembrou que a pandemia requer por parte de todos, medidas de prevenção e combate à covid-19, na busca pela preservação da vida. "O coronavírus é um vírus de fácil disseminação, devendo, portanto, a população manter o isolamento social, a fim de reduzir a proliferação da doença em todo o Estado", disse.

A deputada argumenta que não é possível o acompanhamento de familiares ou pessoas próximas aos pacientes internados em decorrência do vírus. Então, a lei objetiva manter os familiares informados da situação clínica dos pacientes, de forma on-line.

Novo membro

Foto: TJPB

O nome do juiz José Ferreira Júnior foi escolhido durante sessão do pleno realizada ontem à tarde

Pleno do TJPB escolhe o juiz José Ferreira Júnior para TRE

O Pleno do TJPB escolheu ontem à tarde, com 13 votos, o juiz José Ferreira Ramos Júnior para compor a Corte Eleitoral. A escolha do magistrado, para a categoria de Juiz de Direito, aconteceu em decorrência do fim do segundo biênio do juiz Antônio Carneiro de Paiva Júnior, que ocorrerá no próximo dia 22 de maio.

A aprovação do nome do juiz pelo Colegiado ocorreu durante a 5ª sessão ordinária administrativa, através de videoconferência. A sessão foi conduzida pelo presidente do Poder Judiciário estadual, desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos.

O juiz Ferreira Júnior disse que recebe como uma nobre missão, já que a Justiça Eleitoral é guardiã da democracia. "Essa missão que me é outorgada pela maioria da Corte de Justiça da Paraíba, através de votação expressiva, só aumenta a minha responsabilidade. Farei o que sempre fiz em toda a minha carreira na magistratura, nos diversos cargos que exerci. Darei o melhor de mim", disse o magistrado.

O presidente do TJPB, desembargador Márcio Murilo, parabenizou Ferreira Júnior pela sua indicação à Corte Eleitoral. Também presente a sessão, o desembargador Ricardo Porto, presidente do TRE-PB, falou que o magistrado é um juiz correto e probo, sempre buscando a aplicação da lei na forma de sua consciência e conhecimento jurídico.

Recursos covid-19

Ao chegar à 8ª semana de trabalho remoto em virtude das medidas tomadas para prevenção ao contágio do novo coronavírus (covid-19), o Tribunal de Justiça da Paraíba contabilizou, no período, um total de R$ 4.486.275,61 destinado ao enfrentamento dos efeitos da pandemia. O valor da verba foi disponibilizado no Painel de Produtividade Semanal – Covid-19 do Conselho Nacional de Justiça.

Nesta categoria, o ranking aponta que o TJPB se encontra em 2º lugar entre os tribunais de pequeno porte que mais destinaram valores com esta finalidade.

Ainda de acordo com os dados verificados, apenas na última semana analisada – 4 a 10 de maio de 2020 – o Tribunal de Justiça da Paraíba destinou um total de R$ 50 mil para combate ao coronavírus. O Painel foi atualizado na terça-feira.

UN Informe

Ricco Farias
papiroeletronico@hotmail.com

SEMINÁRIO REÚNE HOJE ESPECIALISTAS PARA DEBATE SOBRE O CENÁRIO PÓS-ISOLAMENTO

Foto: Agência Brasil

Como se dará o retorno da atividade econômica e social após o período de isolamento social? Quais as projeções que teremos no que tange aos impactos provocados pela pandemia no país? Estas e outras questões serão alvo de debate em seminário virtual promovido pela Comissão Externa de Ações Contra o Coronavírus, da Câmara dos Deputados, nesta quinta-feira, às 11h00. É, por demais, pertinente a realização desse evento, por motivos óbvios: de modo geral, há uma expectativa de todos sobre o que ocorrerá na vida do país e das pessoas pós-período de isolamento. Uma pergunta se nos impõe nessa fase em que já vivenciamos nova realidade, com mobilidade reduzida e relações presenciais quase que inexistentes. Quais os cenários prováveis que já são emergentes e deverão se consolidar no futuro, após a passagem da crise? A depender do currículo do moderador e dos debatedores convidados, o seminário deverá ter muito conteúdo e ser muito propositivo: o mediador será o economista Armínio Fraga, doutor pela Universidade de Princeton (EUA) e ex-presidente do Banco Central, enquanto que os debatedores são a doutora em sociologia e presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Nísia Trindade (foto); a doutora em demografia por Princeton (EUA), Marcia Castro, e o doutor em clínica cirúrgica (USP) e diretor do Hospital Sírio-Libanês, Paulo Chapchap. Detalhe: terá transmissão ao vivo pela TV Câmara.

UMA NOVA ORDEM (1)

Especialistas de segmentos distintos – da saúde, da economia, da educação, por exemplo – concordam que a pandemia do coronavírus 'acelerou' o futuro, se assim podemos nos expressar: mudanças comportamentais em curso, como home office e educação a distância são modelos que vão se consolidar.

UMA NOVA ORDEM (2)

Outras questões que passarão a viger nessa 'nova ordem mundial' com mais intensidade: o consumismo e o lucro a qualquer preço tendem a se tornar antípodas da 'nova sociedade'. E as empresas passarão a ser cobradas, de modo mais incisivo, por um modelo de gestão que estabeleça como prioritária a responsabilidade social.

COLAPSO DO SISTEMA

Ontem, em debate remoto com deputados estaduais, o secretário de Saúde, Geraldo Medeiros, voltou a alertar sobre a possibilidade de ocorrer esgotamento do sistema de saúde, caso a população relaxe com as medidas restritivas de mobilidade: "Vamos entrar em colapso na grande João Pessoa, se o isolamento não for seguido". Na Região Metropolitana, a ocupação de leitos atingiu 81%.

SECRETÁRIO E VEREADORES

Nesta quinta-feira, o secretário de Saúde de João Pessoa, Adalberto Fulgêncio, vai esmiuçar as ações que estão sendo adotadas pela pasta no enfrentamento à pandemia do coronavírus, em reunião remota com vereadores da Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP), às 11h00. O convite, formulado por Leo Bezerra (Cidadania), foi aprovado na sessão de ontem.

EM PRIMEIRO LUGAR

Com 154.329 despachos realizados em oito semanas, o TJPB se manteve em 1º lugar no ranking do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no que diz respeito ao número de despachos alcançados por tribunais de pequeno porte, no contexto da pandemia de coronavírus. Os dados constam na edição do Painel de Produtividade Semanal – Covid-19/CNJ, divulgado ontem.

PSB QUER ACESSO A VÍDEO DA REUNIÃO MINISTERIAL, INFORMA VENEZIANO

Líder do PSB no Senado, Veneziano Vital do Rêgo informa que o partido pediu ao STF acesso ao vídeo da reunião ministerial que teria trechos comprobatórios do interesse de Jair Bolsonaro em interferir nas investigações da Polícia Federal: "É fundamental que o país tenha conhecimento do que, de fato, tenha ocorrido sobre supostas práticas indefensáveis do presidente".

Paraíba ultrapassa marca de 3 mil casos de covid-19

Secretaria de Estado da Saúde registrou número recorde de 268 novos pacientes contaminados em 24 horas

Ana Flávia Nóbrega
ana8flavianobreg@gmail.com

A Paraíba ultrapassou, ontem, a marca dos 3 mil casos de pacientes contaminados pelo novo coronavírus. Com mais um recorde de número de casos em 24 horas, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) divulgou novos 268 confirmações de pacientes com covid-19 totalizando 3.045 pessoas infectadas. Deste montante, 630 se recuperaram e 157 pessoas vieram a óbito. Até o momento, 3.674 exames foram descartados, 65% dos leitos de UTI em todo o Estado estão ocupados e 53,81% dos municípios foram atingidos. O Índice de Isolamento social registrado pela Inloco é de 43,7%. O ideial estipulado pela SES é de 70%.

Com três mortes confirmadas ontem, o Estado tem a taxa de letalidade de 5,16%. As novas mortes ocorreram em pacientes residentes em João Pessoa e Santa Rita, da Região Metropolitana de João Pessoa. Foram eles: Uma idosa de 66 anos, hipertensa e diabética, com início dos sintomas no dia 28 de abril e falecimento no dia 5 de maio. A paciente residia em João Pessoa; Uma idosa de 64 anos, residente em Santa Rita, que possuía diabetes e doença cardiovascular. Ela teve inicio dos sintomas no dia 20 de abril e morte ocorrida no dia 7 de maio; Também residente em Santa Rita, um idoso de 75 anos morreu ontem após o início dos sintomas no dia 20 de abril. Ele era portador de obesidade e doença renal dialítica.

As mortes nas cidades da Região Metropolitana de João Pessoa refletem o número de casos da doença e, também, os leitos de UTI adulto ocupados. De acordo com a SES, a taxa de ocupação de UTI na região é de 81%. A Região Metropolitana de João Pessoa engloba as cidades de João Pessoa, Santa Rita, Bayeux, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Mamanguape e Rio Tinto, concentrando juntas um total de 1.925 casos confirmados para a doença.

Mais da metade dos 223 municípios paraibanos possuem casos do novo coronavírus. A doença está distribuída por 120 cidades da seguinte maneira: João Pessoa lidera com 1368 casos; Santa Rita (250); Campina Grande (155); Cabedelo (140); Patos (138); Guarabira (106); Sapé (95); Caaporã (75); Bayeux (74); Sousa (47); Alhandra (46); Mari (40); Pedras de Fogo (38); Cruz do Espírito Santo (25); Conde e Cajazeiras (24); Taperoá (19); Lucena (18); Condado e Rio Tinto (14); Itabaiana (13); Mamanguape, Pitimbu e Pilar (12); Juripiranga (11); Remígio e São Bento (10); Lagoa Seca (8); Alagoa Grande, Baía da Traição, Monteiro, Pilõezinhos (7); Areia, Gurinhém, Esperança, Queimadas, Pirpirituba, São João do Rio do Peixe (6); Alagoinha, Araçagi, Aroeiras, Cuitegí, Caiçara, Coremas, Itapororoca, Juazeirinho, Piancó, São Sebastião de Lagoa de Roça e Umbuzeiro (5); Belém, Capim, Massaranduba e Santa Luzia (4); Bananeiras, Congo, Coxixola, Imaculada, Junco do Seridó, Marizópolis, Mulungu, Pombal, Princesa Isabel, Riachão do Bacamarte, São José do Sabugi, Serra da Raíz, Sobrado e Solânea (3); Barra de Santana, Boqueirão, Gado Bravo, Itaporanga, Itatuba, Lagoa de Dentro, Malta, Riacho dos Cavalos, São José de Piranhas, São José do Bonfim,

Foto: Rovena RosaAgência Brasil

Taxa de ocupação de leitos de UTI na Grande João Pessoa atinge 81% e preocupa autoridades de saúde

Brasil registra mais 749 mortes

Fernanda Boldrin, Julia Lindner e Ludimila Honorato
Agência Estado

O Brasil registrou 749 mortes decorrentes do novo coronavírus nas últimas 24 horas e já contabiliza, ao todo, 13.149 vítimas fatais da covid-19, segundo atualização feita pelo Ministério da Saúde nesta quarta-feira, 13.

O número de casos confirmados da doença no país saltou de 177. 589 para 188.974 entre ontem e hoje, um recorde de 11.385 novos registros em 24 horas.

Com essa atualização, o Brasil ultrapassou a França em número total de casos confirmados da covid-19 e se tornou o 6º país no mundo com mais casos acumulados da doença, segundo levantamento da universidade Johns Hopkins. Ontem, o Brasil já tinha ultrapassado a Alemanha nesse ranking.

De acordo com o levantamento, o Brasil também é o 6º na lista de países com mais mortes acumuladas por covid-19, e fica atrás apenas de Estados Unidos, Reino Unido, Itália, França e Espanha.

Segundo boletim apresentado na terça pelo Ministério da Saúde, mais de metade dos municípios brasileiros (51,4%) já registraram casos de covid-19, e 995 municípios (17,9%) já tiveram óbitos confirmados pela doença. De acordo com o secretário substituto de Vigilância em Saúde, Eduardo Macário, esses números estão concentrados nas capitais e regiões metropolitanas, mas também já apresentam uma interiorização pelas demais áreas do país.

Rádio Tabajara participa de entrevista com Dráuzio Varella

O Fórum das Emissoras Públicas do Nordeste lança hoje, o programa "Giro Nordeste Entrevistas". O tema de abertura do programa de estreia na TV é a pandemia do novo coronavírus e o primeiro convidado é o médico e escritor Drauzio Varella, que vai analisar a doença que já deixou milhares de mortos em todo o mundo. Os paraibanos podem acompanhar o programa nas redes sociais oficiais da Rádio Tabajara (Facebook e Youtube), das 19h às 20h.

A proposta é gerar um programa integrado com representação de emissoras e empresas públicas de todo o Nordeste. Para a estreia, nesta quinta, a representante paraibana será a diretora-presidente da Empresa Paraibana de Comunicação, Naná Garcez. Aqui na Paraíba, além da exibição nos canais de internet ao vivo, o programa terá exibição nos sábados das 9h30 às 10h30 e aos domingos das 21h às 22h através do sinal da Rádio Tabajara.

Para a presidente da Empresa Paraibana de Comunicação (EPC), Naná Garcez, que participará da entrevista de hoje, o programa "é uma experiência pioneira porque estamos formando a Rede Nordeste de Jornalismo. Primeiro com o Giro Nordeste e agora nos unimos para criarmos um espaço debate que é o Giro Nordeste Entrevista. Quem ouvir o programa vai ter percebido ali o Nordeste debatendo um tema importante em nível nacional".

De acordo com o gerente de Jornalismo da Rádio Tabajara, Marcos Thomaz, este novo formato do Giro Nordeste é realizado pela TVE Bahia, mas com participação de jornalistas representantes de emissoras públicas de todos os nove Estados da região. "O Giro Nordeste Entrevistas vem neste caráter específico. Vai ter um jornalista de cada Estado participando e a ideia é conversar com grandes personalidades, especialistas de diversas áreas, de renome regional e nacional, além de líderes e autoridades locais", disse.

O Giro Nordeste Entrevistas terá duração de uma hora, uma vez por semana, às quintas-feiras, às 19h. Será ao vivo e sem intervalos, ancorado por Juraci Santana, jornalista da TVE Bahia, com a participação de jornalistas nos demais Estados que farão perguntas aos entrevistados. Além da Bahia, o Giro Nordeste será exibido em Sergipe, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

O telespectador da Paraíba poderá acompanhar o programa ao vivo pela internet através do Youtube, Facebook e Twitter da Rádio Tabajara. Quem quiser comentar nas suas redes sociais, basta utilizar a hashtag #GiroNordeste.

Produto

A nova proposta segue a linha integrativa do primeiro "produto" coletivo do Fórum das Emissoras Públicas do Nordeste, o "Giro Nordeste", que desde o final do ano passado trazendo notícias de todas as regiões do Estado em um programa único, montado pela Rádio Timbira, do Maranhão.

Com 15 minutos de duração o "Giro Nordeste" já vai ao ar, aqui na Paraíba, de segunda a sexta-feira, na 105,5 FM, às 08 da manhã e a meia noite, com duração média de 15 minutos.

'O São João de Campina em Casa' começa em 6 de junho

Ana Flávia Nóbrega
ana8flavianobreg@gmail.com

O projeto 'O São João de Campina em Casa' vai ocorrer nos dias 6, 13, 20, 23, 24 e 28 de junho com lives para o público do Maior São João do Mundo. Com o adiamento da festa para o mês de outubro, a Medow Entretenimento, empresa responsável pela festa, também anunciou que as transmissões estarão abertas para doações que serão destinadas a famílias de barraqueiros e ambulantes cadastrados para trabalhar no evento.

Além das famílias, o projeto também pretende ajudar instituições e entidades filantrópicas da cidade.

Diante do cenário de pandemia do novo coronavírus, a empresa gestora do Maior São João do Mundo, em parceria público-privada com a prefeitura municipal de Campina Grande, realizará uma versão virtual da festa que contará com atrações musicais, conteúdo de entretenimento, informação e cultura sobre os festejos.

Os shows serão realizados na área do Complexo Multimodal da Medow, no bairro Itararé, em Campina Grande com a participação de artistas regionais e atrações nacionais que ainda não foram divulgados.

Apesar do local específico para a realização, a organização informou que as lives acontecerão sem a participação do público e adotando as medidas de proteção determinadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e autoridades de saúde do Estado.

A iniciativa será totalmente patrocinado pela iniciativa privada, sem apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Campina Grande, como ocorre no Maior São João do Mundo. O projeto é, até o momento, o primeiro e único programa live junino no mundo. As transmissões serão disponibilizadas para o mundo inteiro através da transmissão via Instagram, Facebook e YouTube.

Malhas da Lei

PM prende procurados pela Justiça por tráfico de drogas

Mais dois procurados pela Justiça foram presos, na manhã de ontem, na cidade de Sapé. As prisões fazem parte da Operação Malhas da Lei, que tem o objetivo de cumprir mandados de prisão contra suspeitos de crimes na região.

Na localidade conhecida como Agrovila, os policiais da 3ª Companhia do 7º Batalhão prenderam um suspeito de 35 anos, que estava sendo procurado pelo crime de roubo, com mandado de prisão expedido pela 1ª Vara Mista de Sapé.

Em menos de meia hora depois, no bairro Renato Ribeiro, foi recapturado um foragido da Justiça que é acusado de tráfico de drogas. Contra o preso, que tem 39 anos, foi decretado um mandado de prisão pela 1ª Vara Mista de Sapé, com pena de 2 anos, 7 meses e 12 dias para cumprir em regime fechado.

O comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão, major Flávio Silva, destacou que já são quatro recapturados pela Justiça, em menos de 24 horas, na cidade.

"Foram dois por tráfico de drogas, nessa terça-feira, e mais dois por roubo e tráfico de drogas, entre as 10h e 10h30 da manhã desta quarta-feira. São prisões que retiram de circulação pessoas que estavam novamente cometendo crimes na região e isso contribui bastante com os resultados da seguraxnça pública na área", disse.

Monitora Covid-19

Em apenas seis dias de funcionamento, o aplicativo Monitora Covid-19, ferramenta criada para auxiliar os pacientes com sintomas da doença, já tem 3.450 pessoas cadastradas. Página 7

Foto: Secom-PB

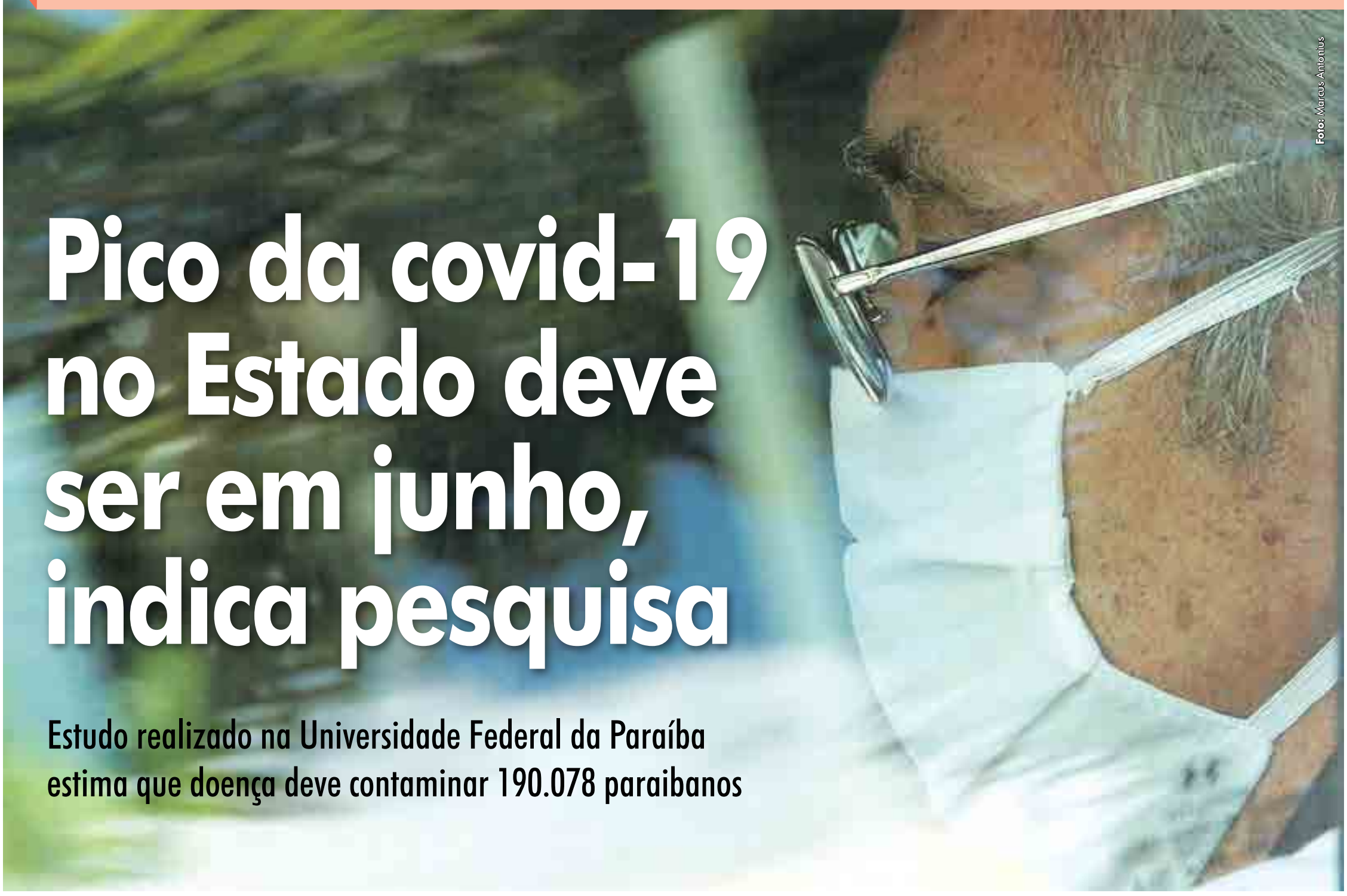

Foto: Marcus Antonius

Pico da covid-19 no Estado deve ser em junho, indica pesquisa

Estudo realizado na Universidade Federal da Paraíba estima que doença deve contaminar 190.078 paraibanos

Ana Flávia Nóbrega
ana8flavianobreg@gmail.com

Pesquisadores do Laboratório de Inteligência Artificial e Macroeconomia Computacional (Labimec) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) apontaram, através de estudos, que o pico de contágios por covid-19 na Paraíba será no início de junho quando cerca de 5% da população estará contaminada o que representa, de acordo com o prognóstico, aproximadamente 190.078 casos.

A professora Maria Daniella Silva, uma das pesquisadoras responsáveis pelo estudo, explica que a projeção tem como base os dados de comportamento do vírus e da população referente à adesão ou não de medidas restritivas de isolamento social. O prognóstico divulgado analisou os dados no Estado até o dia 1º de maio e não leva em consideração medidas ainda mais restritivas de interação social ou de flexibilização após a data.

"A projeção pode ser revertida a partir do momento que existe um maior estímulo visando a redução da interação social. Isso achataria a curva e, consequentemente, reduziria o número máximo de infectados. A partir daí, a gente tem condições de reverter o volume do pico da doença", avaliou a pesquisadora.

O estudo considera que todas as pessoas do Estado são suscetíveis a contrair a doença contendo comorbidade que a classifique como grupo de risco ou não. Três suposições foram levadas em consideração para o resultado final: a população é constante, com isso, não é levado em consideração os nascimentos e as mortes durante a pandemia; os indivíduos são igualmente susceptíveis à doença; as pessoas ficam imunes após uma única infecção. "A gente não analisa um perfil específico. O modelo, matematicamente, não faz essa separação porque não existe um perfil de uma incidência maior. Todo mundo pode contrair", explicou Maria Daniella Silva.

A estimativa foi realizada com base no modelo epidemiológico SIR, usado mundialmente para medir a evolução de epidemias contagiosas e auxiliar os poderes públicos para uma melhor tomada de decisões para o enfrentamento do novo coronavírus. O modelo SIR define os indivíduos em Susceptíveis (S), Infectados (I) e Recuperados (R).

"Estaremos salvando vidas a partir do momento que as pessoas passam a não sair de casa. Se não existir um maior isolamento, nós teremos consequências pesadas para o Estado porque nenhum sistema de saúde no mundo suporta o pico de uma pandemia como essa. Trabalhamos para evitar que não chegue a situação de os médicos escolherem quem vai sobreviver ou não", explicou a pesquisadora.

O prognóstico, quando aplicado à cidade de João Pessoa, aponta cerca de 35.457 casos, o que corresponde a 4% da população do município. No momento, a Capital lidera o número de casos confirmados com 1.368 dos 3.045 confirmados em todo o Estado.

Ilustração: Labimec/UFPB

Isolamento está diminuindo

A partir de dados da geolocalização de smartphones do sistema Android captados pela Google, o laboratório da UFPB também analisa o nível de circulação de pessoas em determinados locais, com a finalidade de monitorar o cumprimento da política de isolamento social.

Os dados constatam que houve uma grande variação na circulação de pessoas no dia 21 de abril, que foi o máximo de isolamento social no período, chegando a uma variação negativa de 78% da circulação de pessoas em lojas e ambientes de recreação, devido ao feriado de Tiradentes.

Já no dia 26 de abril, foi observado grande aumento da circulação de pessoas e um certo descumprimento da política de isolamento implementada, o que pode ser preocupante para o sistema de saúde paraibano e para a sociedade como um todo.

Bancos e lotéricas

Agências são multadas por não seguirem regras de prevenção

Os fiscais da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-JP) e agentes da Secretaria Municipal de Segurança (Semusb) estão realizando inspeção conjunta em bancos e lotéricas desde o início da manhã de ontem para garantir que o Decreto 9.487/2020 da Prefeitura de João Pessoa, que prevê medidas para evitar a proliferação do novo coronavírus na Capital, seja cumprido em sua integralidade. Até o início desta tarde, cinco agências bancárias foram autuadas.

Os fiscais visitaram 14 agências bancárias e, dessas inspeções, foram emitidos cinco autos de infração. Além de evitar a aglomeração, a fiscalização do Procon-JP e da Semusb averigua se as medidas de proteção, como o uso da máscara, disponibilização do álcool 70% e distância de pelo menos 1,5 metro entre uma pessoa e outra, estão sendo cumpridas. O descumprimento ao Decreto 9.487/2020 acarretará, entre outras penalidades, multas aos infratores.

A fiscalização começou pelas agências da Caixa Econômica e do Banco do Brasil e prossegue até percorrer todas as agências bancárias e lotéricas da Capital. Os principais problemas encontrados foram a não disponibilização do álcool 70%, falta de funcionários para controlar a movimentação dos consumidores e a falta de higienização nos caixas eletrônicos.

Local de movimento

A secretária do Procon-JP, Maristela Viana, salienta que essas medidas de proteção são necessárias, principalmente porque os bancos e lotéricas são locais onde sempre existe uma grande movimentação. "Há pessoas com pendências em instituições bancárias e que não podem resolver por aplicativos através da internet. Por isso vamos averiguar as condições de proteção ao consumidor que os bancos estão tomando, além de verificar se há aglomerações".

Orientação

O Procon-JP e a Guarda Municipal estão participando de outras operações com várias secretarias do Município, a exemplo da fiscalização a estabelecimentos comerciais como supermercados e congêneres.

"Também vamos trabalhar com a Guarda Municipal nas praças da Capital em horários onde há flagrantes de aglomeração. Nosso trabalho será o de orientar e alertar as pessoas da necessidade de se protegerem e de respeitarem o isolamento social para evitar, ainda mais, a proliferação do coronavírus", comenta Maristela Viana.

Foto: Secom/PMJP

Atendimentos do Procon-JP na Capital

- Telefones: 83 3218-5720 e 0800 083 2015
- Instagram: @proconjp
- Site: proconjp.pb.gov.br
- Email: procon@joãopessoa.pb.gov.br

Fiscais da Prefeitura visitaram 14 agências bancárias em João Pessoa e emitiram cinco autos de infração

Traficante é preso após fugir de cerco policial em Cabedelo

Homem havia fugido de uma abordagem no dia anterior, quando os policiais conseguiram apreender vários tipos de droga

A Polícia Civil da Paraíba prendeu na manhã de ontem, na cidade de Cabedelo, região metropolitana de João Pessoa, um dos traficantes mais procurados da região. A prisão foi coordenada pelo delegado Diego Garcia, do Núcleo de Homicídios e Repressão ao Qualificada da 3ª Delegacia Seccional de Polícia Civil (DSPC) em Cabedelo.

Cleliton, como é conhecido o traficante, havia conseguido fugir no dia anterior, quando os policiais realizaram a apreensão de algumas sacolas de drogas contendo 66 papelotes de cocaína e 56 pedras de crack, mas hoje, a Polícia fez uma nova investida e logrou êxito.

"O traficante preso era o responsável pela distribuição de cerca de 50 Kg de drogas que foram apreendidos em 12 de abril do ano passado e que, naquela ocasião, também conseguiu fugir ao cerco policial. Continuadas as diligências no sentido de prendê-lo, os policiais foram até sua residência no dia de ontem e, mais uma vez, apreenderam drogas, tendo o investigado novamente conseguido se evadir a ação policial", relatou o delegado Diego Garcia.

As diligências continuaram e o traficante foi surpreendido nas primeiras horas da manhã de hoje com a presença da equipe de policiais. "Tendo se descoberto sua localização, policiais mais uma vez montaram um cerco, desta vez, obtendo êxito em sua prisão", disse. A prisão de ontem aconteceu quando o traficante se dirigia a uma padaria próximo a delegacia da cidade portuária.

Dessa forma, o delegado Diego Garcia, responsável pela investigação, mandou um recado para quem pratica crimes ou comete outros delitos na cidade de Cabedelo: "Ele pode até se esconder por um tempo, mas tão logo, a lei e justiça será aplicada", concluiu.

O trabalho dos policiais civis contou com apoio de policiais militares da Companhia Independente de Cabedelo.

> Traficante foi surpreendido quando se dirigia a uma padaria nas proximidades da delegacia de Cabedelo

Foto: Polícia Civil

50 quilos de maconha foram apreendidos anteontem, quando o traficante conseguiu fugir de outro cerco policial

Em cinco municípios

PM realiza média de uma apreensão de arma por hora

A Polícia Militar apreendeu 12 armas de fogo entre às 10h e 22h dessa terça-feira, em João Pessoa, Sousa, Manaíra, Queimadas e Mogeiro. Com uma média de uma arma apreendida a cada hora. Seis suspeitos foram presos em flagrante. Metade das apreensões aconteceu na cidade de Sousa, no Sertão, todas na zona rural. Foram quatro espingardas com um homem de 48 anos, que teria bebido e praticava ameaças; um revólver abandonado por um suspeito que ameaçava um adolescente. O suspeito fugiu. E outro revólver com um suspeito de 37 anos.

Em Mogeiro foram apreendidos dois revólveres com uma dupla que vinha praticando assaltos na região. Na cidade de Queimadas, uma espingarda foi apreendida com um homem de 47 anos, que estaria agredindo a própria esposa. No município de Manaíra, a arma apreendida também foi uma espingarda, que estava com um suspeito de 55 anos, no Sítio Constantino.

As outras duas armas apreendidas uma espingarda, no bairro de Cruz das Armas, e um revólver, no bairro do Valentina, ambos em João Pessoa. As apreensões foram resultado do trabalhado do Batalhão Especializado em Policiamento com Motocicletas, em combate ao tráfico e aos roubos.

Drogas

Na noite de terça-feira, 12, além das armas apreendidas, a Polícia Militar também realizou ações de combate ao tráfico de drogas em João Pessoa, Itabaiana e Campina Grande. Oito pessoas foram detidas em flagrante, suspeitas de atuar na comercialização de entorpecentes.

Em João Pessoa, no Bairro de Cruz das Armas houve a apreensão de 95 embalagens com maconha, 60 com crack, 20 cartelas de comprimidos entorpecentes, uma balança e uma espingarda, em uma casa abandonada, usada pelo tráfico. No bairro dos Ipês um homem de 29 anos foi preso, em um veículo com embalagens de maconha, cocaína, uma balança e uma grande quantia em dinheiro. E em Mangabeira, os policiais interceptaram um suspeito de 25 anos que estaria indo fazer uma entrega de drogas e apreenderam com ele seis porções de maconha, na comunidade Cidade Verde.

Helicóptero da Segurança é usado durante operação

Uma operação conjunta entre as Polícias Civil e Militar cumpriu 10 mandados de prisão no município de Santa Rita, região metropolitana de João Pessoa, na manhã de ontem. A operação denominada "Malhas da Lei" teve a participação do helicóptero Acauã, da Secretaria de Segurança e Defesa Social, e foi coordenada pelo delegado seccional de Santa Rita, Reinaldo Nóbrega.

"As diligências continuam porque nós tínhamos 24 mandados de prisão em aberto, mais apenas 10 foram cumpridos. Essa operação é permanente e já estamos na terceira fase, perfazendo um total de 40 prisões nos últimos meses. É um trabalho que não tem data para terminar. Nós representamos pelas prisões e quando a Justiça autoriza nossa equipe de investigação realiza um trabalho minucioso de identificação dos alvos para que os mandados sejam cumpridos", explicou o delegado Reinaldo Nóbrega.

Segundo informações do superintendente da 1ª Superintendência de Polícia Civil da Paraíba, Luciano Soares, as equipes cumpriram mandados de prisão nos bairros do Tibiri, Marcos Moura, Alto das Populares e Várzea Nova. Os alvos são investigados pela Policia Civil em inquéritos distintos, onde são apuradas autorias e participações em homicídios, tráfico de drogas e associação ao tráfico", destacou.

Foto: Divulgação

Drogas e armas foram apreendidas pelos policiais em Santa Rita e Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PUBLICAÇÃO
Pregão Presencial Nº 044/2020

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26de maiode 2020, às 8:30 horas, na sala da CPL na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto da presente licitação consiste em:Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico para atender as necessidades do município de Sousa-PB.Interessados poderão baixar o edital no portal da transparência em http://www.sousa.pb.gov.br/, ou fazer sua retirada no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado com taxa de R$ 10 (dez) reais pela reprodução impressa deste edital, através de boleto emitido no setor de tributos. O valor cobrado é unicamente empregado à reprodução do mesmo.

Sousa, 13 de maiode 2020.

Alyne Santos de Paula
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.070/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020

O município de VISTA SERRANA através de sua Pregoeira, torna público, que está aberta licitação para Aquisição de uma Retroescavadeira, conforme termo de referência anexo I do edital e proposta nº054059/2019 MAPA

A reunião será no dia 28 de maio de 2020 as 08:00hs, Informação no endereço Rua Vereador Raimundo

Garcia de Araújo, 25 – Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, de segunda a sexta de 07 as 12;00hs. vistaserranacpl@gmail.com - www.tce.gov.pb

Vista Serrana-PB, 06 de maio de 2020.

TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Pregoeira Oficial /MVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2020
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020

OBJETIVO: Contratação dos Serviços de Obra para Construção de Uma Unidade Básica de Saúde (Porte I) Padrão no Município de Vista Serrana/PB conforme planilha anexo ao edital e lei 8666/93.

A reunião será no dia 08:00 hs do dia 29 de maio de 2020

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 – Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, de segunda a sexta, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 as 12:00 hs de segunda a sexta.

Vista Serrana - PB,13 de maio de 2020

TAMIRES PINHEIRO XAVIER
PRESIDENTE DA CPL

A empresa ENGECOP Construção e Incorporação LTDA, inscrita no CNPJ 35.741.470/0001-90, situado na rua Golfo de Guiné, S/N, na quadra 56 lote 07, Intermares, Cabedelo – PB, torna publico que requereu a SEMAPA (Secretaria de Meio Ambiente e Pesca) do município de Cabedelo, a Licença de Instalação sob o nº 2020.0000217, para obra da construção do Residencial Multifamiliar localizado na rua Golfo de Guiné, S/N, na quadra 56 lote 05, Intermares, Cabedelo – PB

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2019 – UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site https://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia 27/05/2020 às 9h (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, destinado ao Polícia Militar do Estado da Paraíba - PMPB, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 20-00332-7

João Pessoa, 13 de maio de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020
UASG 925302 - Nº da Licitação no COMPRASNET: 90037

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, considerando que a 1ª chamada foi DESERTA, para conhecimento dos interessados, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, e pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará a segunda chamada da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site https://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia 27/05/2020 às 9h (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, destinado ao Fundo Especial De Desenvolvimento De Recursos Humanos - ESPEP/FDRH, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 20-00273-5

João Pessoa, 13 de Maio de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
realização de forma digital

O Presidente da COOPSEBRAE – COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO SEBRAE/PB, SEBRAE/RN E SESC, SENAC E SENAR, EM JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 481 (quatrocentos e oitenta e um), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, por meio de ambiente digital, conforme indicações abaixo, no dia 29 de Maio de 2020, às 13h (treze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação; às 14h (quatorze horas), com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 15h (quinze horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

1. Prestação de contas exercício de 2019, compreendendo: a) Resumo Financeiro, b) Demonstrações financeiras, c) Parecer do Conselho Fiscal, d) Parecer da Auditoria Independente;
2. Destinação dos resultados/sobras apurados do exercício de 2019;
3. Aprovação do Regulamento da atividade de Auditoria Interna 2020, conforme artigo 15 § único, da Resolução 4.588/17;
4. Aprovação da proposta de destinação do FATES, segundo a lei 5.764/71;
5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
6. Fixação do valor global dos honorários, gratificações e da cédula de presença dos membros da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;
7. Outros assuntos de interesse social.

Informações quanto ao acesso do ambiente digital da assembleia:

1- Os associados poderão participar da Assembleia Geral Ordinária acessando o site www.coopsebrae.com.br, onde terá o link doGoogle Meet para a AGO DIGITAL 2020;

2- A votação será através do Google Forms. e será enviado para os associados um link de acesso para a efetivação do voto;

3- O ambiente digital da assembleia poderá ser acessado a partir da internet de computador, smartphone ou tablet;

4- Para participar da Assembleia Geral Ordinária Digital os associados interessados devem enviar um documento de identificação (RG, Carteira de Motorista) até o dia 27/05/2020, para o seguinte endereço eletrônico contato@coopsebrae.com.br.

5- A documentação relacionada aos assuntos a serem deliberados na assembleia, que compreende o Resumo Financeiro, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Independente e o Regulamento da Atividade de Auditoria Interna 2020 está disponívelpara visualização e downloadnosite da Coopsebrae, cujo link é:www.coopsebrae.com.br, além de estar acessível durante toda a solenidade, em tempo real.

João Pessoa, 13de maio de 2020

AntônioTeixeira Neto
Diretor Presidente

ALUÍSIO SILVA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL - Por este edital são convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de maio de 2020, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, estabelecida à Rua João Pessoa, 330, nesta Cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) eleição da Diretoria para o período 2020/2023; 2) outros assuntos de interesse dos Acionistas. Campina Grande, 11 de maio de 2020. – Paula Francinete Medeiros Silva - Diretora Presidente.

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para Estação de Rádio Base - ERB situado na Rua Projetada, s/n°, Centro – São Miguel de Taipu/PB.(ID: UEL001AT)

Monitora Covid-19 já tem 3.450 pessoas cadastradas

Aplicativo é mais uma ferramenta da Secretaria de Estado da Saúde na luta contra a pandemia do coronavírus

Foto: Secom/PB

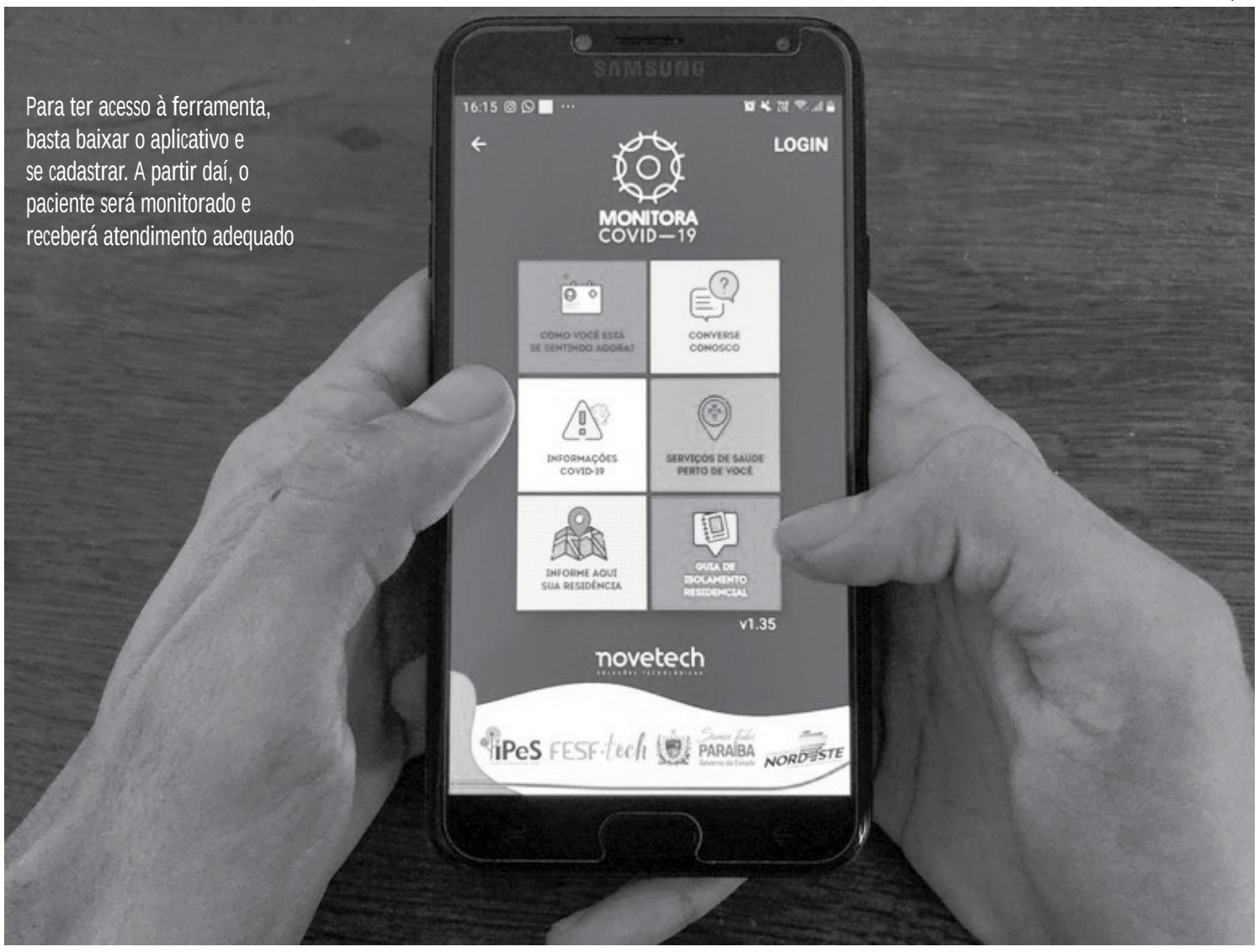

Para ter acesso à ferramenta, basta baixar o aplicativo e se cadastrar. A partir daí, o paciente será monitorado e receberá atendimento adequado

Em apenas seis dias de funcionamento, o aplicativo Monitora Covid-19 já tem 3.450 pessoas cadastradas. Esta é mais uma ferramenta da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para monitorar pacientes com sintomas do novo coronavírus. Até agora, foram atendidas 514 pessoas.

"Provavelmente, essas pessoas atendidas por meio do aplicativo iriam à procura de uma unidade de saúde, em busca de dúvidas simples. Através do aplicativo, tiveram atendimento e os casos foram resolvidos", disse a gerente operacional de Atenção Básica da SES, Rayanna Coelho.

Rayanna explicou que a ferramenta funciona como triagem de classificação de risco e disponibiliza atendimento médico por ligações telefônicas e por chat. Ela disse que, primeiramente, o usuário precisa baixar o aplicativo, preencher o cadastro e responder às perguntas. A partir daí, o algoritmo do Monitora Covid-19 faz a classificação do paciente, conforme as informações dadas.

Das 3.450 pessoas cadastradas, 207 estão classificadas na cor vermelha, na qual o paciente tem falta de ar e dor ao respirar e a equipe tem 24 horas para entrar em contato. Dependendo da situação, permanece sendo monitorado ou será encaminhado para a Atenção Básica ou vai para um serviço de urgência.

"Atendemos uma mulher, do bairro da Torre, na capital, por meio do aplicativo, e ela foi encaminhada para UPA do Valentina, onde segue acompanhada", contou Rayanna.

Atendimentos

Ela disse que vai aumentar bastante a capacidade de atendimento com a chegada de médicos, esta semana. "Precisamos que mais pessoas baixem o aplicativo para que possamos realizar os primeiros atendimentos, o que contribui e muito para o combate do vírus", disse.

Na cor laranja, tem 245 pessoas. São aquelas com um sintoma de síndrome gripal (febre, dor no corpo, diarreia, etc) e mais um fator de risco (hipertensão, diabetes, etc); 431 na cor amarela, com, pelo menos, um sintoma gripal; 1.551 na cor verde, que são as pessoas sem sintomas, mas que são monitoradas pelo GPS e que podem ter contato com vizinhos que tenham sintomas. Neste caso, a equipe entra em contato com a vigilância do município para ficar observando. E ainda tem a cor cinza, com 997 pessoas. São aquelas que baixaram o questionário, mas não o responderam.

Como fazer?

A gerente lembra que, para ter acesso a esses atendimentos, é necessário baixar o aplicativo no aparelho de celular, fazer o cadastro e responder a algumas perguntas que são um a espécie de triagem para que o aplicativo possa fazer a classificação de risco do paciente e o seu devido encaminhamento.

Ela ressalta que um dos benefícios do Monitora Covid-19 é que a população tem outro meio de contato com os profissionais médicos. Além disso, o aplicativo possibilita à SES gerar um mapa de calor para saber onde essa população acometida está, de acordo com a classificação, ou seja, em quais locais têm mais pacientes com risco grave ou mais leves.

Por fim, a Secretaria conseguirá dar o feedback aos municípios de quantos foram classificados em seus territórios, quantos foram localizados e quais são as classificações deles.

O Monitora Covid-19 foi desenvolvido pelo Consórcio Nordeste.

Covid-19

Farmácias ainda não iniciaram testes na PB

Beatriz de Alcântara
Especial para **A União**

Os testes rápidos para a covid-19 estão autorizados na Paraíba, mas ainda não chegaram às farmácias. De acordo com o Conselho Regional de Farmácia do Estado, é necessário que os estabelecimentos se adequem às normas da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa) para preservar a segurança dos consumidores, tanto os que procurarem a testagem, como os que se deslocam às farmácias para a compra de outros medicamentos. Bem como também a saúde dos funcionários. Esse processo de adequação, no entanto, ainda não foi definido.

Cila Estrela, presidente do Conselho Regional de Farmácia, adiantou que este processo será complexo, pois nem todas as farmácias da Paraíba terão a estrutura exigida para realizar a aplicação dos testes.

Segundo a diretora geral da Agevisa, Jória Guerreiro, as recomendações do Estado seguem as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Anvisa. "Uma das questões é que é preciso um espaço separado para a realização dessa testagem. Ainda dentro dos requisitos, o consumidor tem que acessar à farmácia com máscara, tem que ter uma fila específica, não pode aglomerar e outras questões de segurança que são colocadas. Somente o profissional farmacêutico está autorizado a realizar os testes", explicou ela.

Foto: Edson Matos

Farmácias precisam atender a uma série de normas para oferecer os testes rápidos que detectam o coronavírus

Orientações

Os estabelecimentos farmacêuticos que optarem pela realização da testagem devem possuir local isolado e identificado para isso, com fluxo diferente do restante do ambiente. Além disso, as farmácias deverão utilizar estratégias a fim de amenizar o contato próximo entre funcionários e clientes, além de entre clientes, evitando aglomerações e prezando pelo distanciamento social.

As regras também estabelecem que os pacientes que forem identificados com sintomas respiratórios, ou que pretendem realizar o teste para covid-19, devem ser encaminhados por funcionários para o local identificado para testagem para ser atendido pelo profissional habilitado. E a notificação do quantitativo de testes realizados e dos resultados deve ser feita de forma imediata às autoridades de saúde do Estado e Município.

Os testes não serão gratuitos e ainda não há um valor estipulado para o Estado, mas a média de outras cidades do país é de cerca de R$ 200. No momento da testagem, será feita uma anamnese – entrevista – e os testes são direcionados para pessoas que têm ou tiveram os sintomas da covid-19, há, aproximadamente, sete dias. "Menos de sete dias, o exame não é muito preciso. Pode dar um falso positivo ou um falso negativo", destacou Jória Guerreiro.

A autorização da Agevisa para as farmácias foi emitida em nota técnica no último dia 6. "Os testes rápidos para a covid-19, registrados e autorizados pela Anvisa, poderão ser realizados em estabelecimentos farmacêuticos do Estado da Paraíba, desde que cada farmácia habilitada adote as diretrizes sanitárias e cumpra os requisitos técnicos constantes [nas normas da Anvisa]", conforme nota.

Doações da Petrobras

Um lote de 3.500 testes para diagnóstico de covid-19 será doado ao Laboratório Central da Paraíba. Esses testes fazem parte do lote de 600 mil que a Petrobras encomendou aos EUA, anunciados em 24 de março, e doados ao Sistema Único de Saúde (SUS), que fez os repasses para cada Estado. No mês passado, o Estado já havia recebido três mil testes.

Os testes são do tipo RT-PCR, considerados "padrão ouro" pelo Center for Disease Control and Prevention (CDC), pois fornecem um diagnóstico preciso na identificação da presença do vírus.

A iniciativa integra um conjunto de ações da companhia no combate ao coronavírus: "Estamos concentrando todos os esforços para ajudar a sociedade brasileira a atravessar esse momento. Importamos testes de alta qualidade que serão distribuídos em várias regiões do Brasil por meio do Sistema Único de Saúde", informa a gerente executiva de Responsabilidade Social, Olinta Cardoso.

Testes RT-PCR

A Reação em Cadeia da Proteína Transcriptase Reversa, ou RT-PCR, é um teste que identifica a cadeia de proteínas do genoma do vírus, a partir de amostras colhidas da narina e da garganta de pessoas com sintomas da doença ou que tiveram contato com elas. As amostras precisam ser analisadas em laboratórios que possuem equipamentos que estudam genomas, demandando de quatro a seis horas de processamento.

Aplicativo SOS Brasil Criança recebe denúncias de violência

Criada por professor paraibano, ferramenta permite que qualquer pessoa denuncie crimes e desaparecimento de menores

Sara Gomes
saragomesilva@gmail.com

Criado por um paraibano, o aplicativo SOS Brasil Criança permite denunciar anonimamente casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes em todo o Brasil e em outros 42 países. Em tempos de isolamento social, esse canal de denúncia veio na hora acertada, já que a Organização das Nações Unidas (ONU) alertou aos países para o aumento da violência doméstica na pandemia. Lançado na última quinta-feira (7), o aplicativo registrou várias denúncias em apenas dois dias de uso.

O aplicativo oferece uma série de recursos que vão da informação à denúncia, de forma gratuita. Criado pelo empresário e professor com especialização em robótica educacional, Fábio César, o SOS Brasil Criança é uma extensão do aplicativo SOS Brasil Mulher, que há oito meses está disponível para ser baixado, do mesmo autor.

Há várias formas de denunciar anonimamente usando o aplicativo, seja por e-mail, formulário ou disque 100. Permite também a possibilidade de denunciar desaparecidos no Brasil. Para diminuir o número de casos de tráfico internacional de órgãos em crianças, o aplicativo também fornece uma central bilíngue para denúncias no exterior em 42 países (lista completa no aplicativo). A iniciativa é pioneira no mundo e possui mais de 600 mulheres trabalhando. Para baixá-lo, basta acessar o aplicativo nas Lojas do Google Play (Android) e App Store (IOS) e ajudar a criar uma rede de proteção a crianças em situação de risco.

Encaminhamentos

O idealizador do SOS Brasil Criança, Fábio César, explica que estas denúncias são direcionadas para a central de Brasília, no setor do Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos. "A partir disso, há toda uma equipe para fazer o trabalho e o encaminhamento para os setores responsáveis. Cabe aos órgãos competentes em Brasília, ligados ao disque 100, encaminhar os procedimentos de averiguação e possíveis instalações de inquéritos. Qualquer pessoa pode denunciar, seja ela uma criança, pessoas anônimas ou um dos responsáveis pelo menor de idade", explicou.

> Denúncias feitas através do aplicativo são direcionadas a uma central, em Brasília, que faz os encaminhamentos, da averiguação à abertura de processos

Foto: Agência Brasil

A ONU tem alertado para o crescimento da violência doméstica nos últimos meses por causa do isolamento social

Discrição encoraja vítimas, dizem especialistas

A Organização das Nações Unidas (ONU) alertou os países para o aumento da violência doméstica em tempos de pandemia. Para a promotora de Justiça do MPPB, Juliana Couto, coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Criança e do Adolescente, toda iniciativa que coíbe a violência doméstica contra crianças e adolescentes é válida.

"Sabemos que cenários de isolamento acabam acentuando problemas de convivência familiar. Há uma predisposição maior à ocorrência de violência doméstica contra mulheres, crianças e adolescentes. Essa pulverização de informações é muito importante; quanto mais houver canais de denúncias, mais coibiremos a prática. A violência doméstica ocasiona prejuízos à integridade física e psicológica das crianças pelo resto da vida. Louvável, esta iniciativa", declarou.

A advogada Veruska Cavalcanti, especialista no direito da família, já conhecia o aplicativo SOS Brasil Mulher e afirma que o medo de sofrer violência doméstica, tanto de mulheres quanto de jovens, desencoraja a vítima a denunciar. A facilidade que este aplicativo proporciona pode diminuir esta realidade, segundo ela. "Se eu já vivia em um ambiente opressor antes da pandemia, com o isolamento social, a tendência é aflorar os problemas de convivência familiar. Se eu tenho um pai alcóolatra que não pode extravasar o vício em um bar, acaba descontando na mulher e no filho. Esse aplicativo possui tantos canais de denúncia e com informação que a vítima pode escolher a forma mais discreta de denunciar; a criança pode pedir ajuda até em uma aula remota, por exemplo", opinou. O lançamento aconteceu durante uma live da embaixadora do aplicativo, a cantora mirim Mariah Yohana, finalista do The Voice Kids, na edição 2018. (Com informações da Rádio Tabajara)

Para deficientes

Centro dá assistência e orientação por telefone

O Centro de Referência Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência (CRMIPD) da Prefeitura de João Pessoa (PMJP) está ofertando assistência especial, por telefone, para pessoas com deficiência física e intelectual, como Transtorno do Espectro Autista. Os atendimentos, de acordo com a coordenadora da Área Técnica da Pessoa com Deficiência, Tahiná Sá de Almeida Dantas, estão sendo realizados de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e 13h até 16h, pelo telefone 3218-9807.

"O serviço presencial foi suspenso, porém estamos fazendo teleatendimento para alguns usuários, como renovação de receita, por exemplo. Conseguimos construir um fluxo de controle para que as receitas fossem renovadas, sem que haja muito contato com as pessoas que vêm diariamente ao Centro. Tudo organizado de uma forma que evite aglomerações", explicou Tahiná Sá de Almeida Dantas.

Os agentes do CRMIPD também ligam para os familiares e dão o suporte necessário. "Conversamos para saber como estão os usuários e o que podem fazer com as crianças com autismo. Sugerimos que criem uma rotina normal de vida, com horário para brincar, horário para as tarefas da escola, horário das refeições e façam atividades lúdicas para ocupar o tempo desta criança", comentou Tahiná Sá de Almeida.

Caso haja uma crise da criança, neste período da pandemia da covid-19, os profissionais do Centro procuram investigar o que desencadeou a crise e vão oferecendo alternativas lúdicas e interativas para o usuário, bem como a sua família.

A crise do Espectro Autista pode ocorrer por vários fatores como: mudança de rotina, mudanças sensoriais, uso de medicação incorreta e diversos outros fatores que possam desencadear o estado emocional da pessoa. É nesta hora que entram os profissionais do Centro, que avaliam e estudam cada caso.

A dona de casa, Karla Gorety Pereira de Assis, é mãe de duas crianças, uma com autismo, Luis Felipe Pereira da Silva, 17 anos, e Lianderson Ruan Pereira da Silva, 14 anos. Este último é cadeirante e possui deficiência mental. Ela contou que sempre precisa de medicação para eles e que senão fosse o CRMIPD da Prefeitura não saberia o que fazer.

"Lá no Centro, também faço trabalho de reabilitação com eles, mas agora com essa pandemia, tudo parado, eu mesma faço as atividades terapêuticas orientada pelos agentes de saúde e vou preenchendo o tempo deles com a televisão, assistindo filmes. Nos finais de semana, coloco uma piscina de plástico no quintal e fico lá interagindo com eles", contou Karla Gorety.

A família de dona Karla Gorety mora no Bairro das Indústrias, em João Pessoa, e também recebeu em casa uma equipe da Secretaria de Saúde para vacinação contra a gripe H1N1, dentro do calendário previsto da campanha. "Eu até me surpreendi porque eles trouxeram também um kit contendo álcool em gel e máscaras para nossa família", contou.

MPPB lança série de vídeos sobre direitos das mulheres

Dina Melo
dinapereirademelo@gmail.com

O Núcleo Estadual de Gênero do Ministério Público da Paraíba (MPPB) está produzindo uma série semanal de vídeos intitulada "Em casa, mas sem violência", que aborda os direitos das mulheres e como acionar os mecanismos legais de proteção. O primeiro episódio, divulgado na última sexta pelo Instagram @mppboficial, traz a promotora Caroline Franca explicando os propósitos de uma nova lei que se tornou aliada na proteção da mulher em tempos de isolamento social, quando os números da violência de gênero tendem a subir.

Sancionada em 26 de março, a Lei estadual 11.657, de autoria do presidente da Assembleia Legislativa, Adriano Galdino (PSB), obriga condomínios, conjuntos residenciais e administradoras a repassarem à polícia os casos de agressões domésticas contra mulheres. As penalidades por descumprimento acarretam, primeiramente, uma advertência por escrito. Em caso de reincidência, há aplicação de multa, que pode variar de 200 a 2 mil Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba (UFR-PB) que, convertidos para os valores de maio, vão de R$ 10,3 mil a R$ 103,5 mil – podendo até dobrar na hipótese de nova ocorrência.

Para integrar este esforço de proteção solidária, Caroline Franca ressalta a importância da participação dos vizinhos. Os moradores devem comunicar imediatamente os casos de agressão ao síndico ou à administradora do condomínio, em troca do sigilo preservado. Por sua vez, cabe a estes encaminhar as denúncias à Delegacia Especializada da Defesa da Mulher. Toda gravação por celular (em áudio ou vídeo) de casos suspeitos, se houver, será analisada para subsidiar a instrução do inquérito policial.

"Aquela antiga máxima de que em briga de marido e mulher não se mete a colher tem que ser enterrada. Temos que entender que a vítima, muitas vezes, está numa condição tão fragilizada que sequer consegue romper o ciclo de violência. O silenciamento nos torna cúmplices na medida em que podemos intervir para aliviar um sofrimento ou até evitar um feminicídio", defende a promotora.

A justificativa para a criação da lei, segundo o deputado Adriano Galdino, é "fazer com que qualquer pessoa que presencie tais crimes denuncie, tendo em vista que, nas famílias com histórico de violência, o confinamento tende a expor a mulher a um risco maior". Desde o dia 20 de março, início da quarentena, as denúncias estão sendo feitas na Delegacia da Mulher da Central de Polícia Civil, no bairro do Geisel, em João Pessoa, que atende também os casos de Cabedelo, Bayeux e Santa Rita.

O advogado especialista em Direito Condominial, Inaldo Dantas, parabeniza a iniciativa parlamentar, existente em outros estados brasileiros, mas aponta algumas lacunas que, no seu entender, carecem de regulamentação: "Considero a lei louvável e acho que deveria ser extensiva à proteção de crianças, idosos e pessoas com deficiência também. Mas penso que falta definir se a responsabilização quanto à omissão de comunicar à autoridade policial atinge o síndico (pessoa física) ou o condomínio (pessoa jurídica). E as implicações jurídicas quanto a denunciar algo sobre o que não se tem certeza?", questiona.

De acordo com o relatório mais recente divulgado pela Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social (Seds), houve, de janeiro até março deste ano, cinco feminicídios, mesmo número em relação ao ano passado. Porém, a taxa de crimes violentos letais cometidos contra a mulher subiu 36%, de 11 em 2019, para 26 neste ano. "Devemos parar de tratar este como um assunto de âmbito privado. A sociedade precisa intervir, porque se trata, antes de tudo, de uma violação dos direitos humanos", alerta a secretária da Mulher e da Diversidade Humana Lídia Moura.

Encerramento

Com mais cinco apresentações hoje, quarta edição do festival Eu Fico em Casa PB acaba com um saldo de 121 artistas que passaram pelo projeto desde sua criação. Página 11

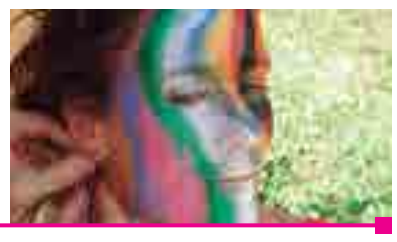

Foto: Divulgação

"Eu aprendi que nem todo mundo vai ser Roberto Carlos"

Músico paraibano Dida Fialho prepara livro que reúne 50 poemas e fala sobre sua produção durante a quarentena

Guilherme Cabral
guipb_jornalista@hotmail.com

O cantor e compositor Dida Fialho está aproveitando este período de quarentena para continuar se mantendo ativo, até como forma de terapia. Além de estar compondo, tendo já produzido 10 músicas inéditas, entre blues, toada e baião, ainda concluiu o livro *Ranger de Crostas*.

"A palavra tem que ter o seu cantinho certo e usei esse tempo de isolamento social para dar uma penteada, revisar os cerca de 50 poemas que integram essa obra", informou o artista, esclarecendo que o título significa "o ranger dos dentes, da alegria, mas também do orgasmo". Por causa da pandemia do covid-19, ainda não tem a previsão de lançamento da coletânea. "Ainda estou vendo as possibilidades", justificou.

Referindo-se ao livro de poemas, Dida Fialho contou que já vinha trabalhando no projeto há cerca de quatro anos e só agora, aproveitando este hiato de apresentações presenciais para desacelerar a disseminação da pandemia, decidiu revisar os apontamentos, com o intuito de concluir o trabalho de correção da obra, que aborda diversos temas.

> "Esse público que assiste às 'lives' poderá ser o mesmo que assistirá aos shows depois, mas acredito que as transmissões pela internet vão continuar permanentemente"

"O livro fala da ecologia, do homem, da terra, de uma consciência de finitude que temos a partir, principalmente, quando chegamos à fase da maturidade. E também fala da grandeza abissal, que não dominamos, de todos os fenômenos que acontecem, sem que possamos fazer nada", disse o músico.

No momento atual, o músico expressa preocupação colocando em seu avatar nas redes sociais a imagem de um violão que "usa" uma máscara. "A ideia foi minha e quem fez a foto foi a minha esposa, Gerlane Batista Fialho. O violão tem o braço, o corpo e aquele buraco, que é chamado de boca. Coloquei a máscara para dar a ideia de que a arte não pega esse vírus e que a cultura continua sendo produzida", explicou.

"As redes sociais são tão ricas de coisa boas, mas também de outras nem tanto. As transmissões ao vivo estão bombando, e até *live* tem que ser bem produzida. Enquanto Roberto Carlos faz uma com toda a produção da Globo, outros usam locais não tão bons como cenário. Esse público que assiste as *lives* poderá ser o mesmo que assistirá aos shows depois, mas acredito que as transmissões pela internet vão continuar permanentemente, depois que este período de quarentena passar", disse Dida Fialho.

O cantor lembrou que há pessoas que comentam que tudo vai voltar ao normal depois da pandemia. No entanto, ele tem outra opinião a este respeito. "Isso não vai acabar, vai melhorar", sentenciou. "Essa doença deve ter dado uma lição à humanidade. Acho que o mundo precisa, no futuro, em concordância com a economia, para que se tenha uma reserva técnica, parar a cada dois, ou três anos, para evitar problemas", analisou.

Maratona

O músico iniciou sua trajetória em 1975, quando lançou a canção intitulada 'Anjo Branco', de sua autoria em parceria com Gil de Rosa. E, no outro lado desse compacto simples, Zé Ramalho registrou o poema *Réquiem para o Circo*, do escritor paulista – radicado na Paraíba – Waldemar José Solha.

Dida Fialho apontou que pertence a uma geração de músicos paraibanos que, além de Zé Ramalho, inclui outros nomes, a exemplo de Pedro Osmar, Elba Ramalho e Cátia de França. "Não gosto de falar de carreira, mas de maratona, porque carreira sugere uma coisa rápida. E, nessa maratona, cujo início foi difícil, também fui, como outros, morar em São Paulo e no Rio de Janeiro, em busca de novos horizontes profissionais. Nesse período, veio a maturidade, eu aprendi que nem todo mundo vai ser Roberto Carlos e aprendi muito a viver", confessou. "A gente não vive sem a música".

Foto: André Cananéa/Arquivo Pessoal

Fialho diz que não tem uma carreira, mas sim uma 'maratona'; para se manter ativo nos dias de isolamento social, o artista já produziu 10 músicas inéditas, entre blues, toada e baião

Clipe feito há dois anos tem nova leitura por conta da pandemia

"A música tem o poder de criar novidades", confessou Dida Fialho, ao justificar o fato de uma de suas obras, intitulada 'Canção do Nada', produzida em coautoria com outro paraibano, o poeta Saulo Mendonça, e lançada originalmente em 2018, ter ganhado diferente significado atualmente, por conta da pandemia do covid-19.

Republicada neste mês nas redes sociais, o videoclipe já vem repercutindo, mais uma vez, positivamente entre os fãs e o público. Dida conta que não sabia da nova reverberação do material. "A ideia foi da minha esposa, Gerlane, e percebi a postagem quando comecei a ver os comentários das pessoas. Foi para mim uma surpresa boa e interessante por parte dela, que é professora e gosta muito de música e de educação. Ela me explicou que o seu objetivo, ao postar o clipe, foi o de educar e conscientizar as pessoas para a atual situação em que vivemos hoje com a pandemia do coronavírus", disse ele.

Segundo o músico, o clipe narra um guarda noturno que sai à noite pela cidade antiga, que está parada. "Só que, em vez do apito, ele usa um violão. Eu também uso um quepe da PM que pertenceu ao meu falecido pai, que foi policial militar, como uma forma de homenageá-lo com amor. São locais da cidade que antes eram barulhentos e movimentados e que hoje estão desertos e silenciosos. Tem gente que tem saudade desses locais e há quem saia só para ir vê-los, mesmo estando agora desertos", afirmou Fialho, para quem a solidão que transparece nas imagens é "uma coincidência" com o que acontece neste momento, por causa da pandemia. "É uma coisa surreal", acrescentou o artista paraibano.

Dida Fialho conta que foi a sua a sugestão de gravar compartilhando o banco onde está sentado com a estátua do cantor e compositor Livardo Alves (1936-2002). "Ao mostrar Livardo, quis representar, através dele, toda a nossa riqueza cultural", justificou. "'Canção do Nada' é uma música bonita, suave e romântica. O clipe mostra a poesia em meio ao silêncio da cidade de João Pessoa nas noites e é o silêncio que revela para nós muita coisa", disse o cantor, acrescentando que as pessoas estão sendo massificadas pela música sertaneja caracterizada pela gritaria e, quando se deparam com uma canção bonita, são capazes de, pacientemente, ficar ouvindo-a durante mais de quatro minutos.

"Não tenho religião. Mas, se tivesse, seria budista, porque o mundo vem mergulhado no barulho e o clipe serve como um contraponto, pois se passa em noites silenciosas", pontuou. "A arte não revoluciona, mas pode educar para revolucionar, levando o povo às ruas".

Empunhando o seu violão, o cantor pode ser visto em áreas de João Pessoa, como a Praça Rio Branco, no interior de uma cachaçaria, na Lagoa do Parque Solon de Lucena, no Ponto de Cem Reis e defronte a Usina Cultural Energisa.

Fotos: Reprodução

Produção audiovisual mostra o artista passeando por vários pontos de uma João Pessoa vazia

Através do QR Code acima, acesse o videoclipe da 'Canção do Nada'

Artigo

José Mário Da Silva
APL – ALCG | colaborador

Dia Nacional do Choro

Para o confrade Wills Leal, in memoriam

No último 23 de abril do ano em curso, foi comemorado o Dia Nacional do Choro. A data em apreço tem uma emblemática razão de ser, pois foi exatamente nesse dia, no ano de 1897, em pleno final do século 19, que nascia, na cidade do Rio de Janeiro, o senhor Alfredo da Rocha Vianna Filho, ou simplesmente Pixinguinha, genial músico brasileiro; e, dentre tantos expoentes do universo do refinado gênero, certamente, o maior nome do choro brasileiro, aquele que, no dizer dos estudiosos dessa magistral e tocante expressão da alma brasileira, criou a gramática estrutural do choro; forneceu os seus contornos identitários centrais; fundou, enfim, a sua singular e inconfundível linguagem, daí a sua fundamental importância para todos os que amam, estudam e são cultivadores de um estilo musical tão extraordinário.

Adentrando as cenas, cenários e paisagens da realidade cultural e musical brasileira dos fins do século 19, o choro, pela variedade de matizes de que se reveste, na realidade, não se confina do ponto de vista conceitual, dentro dos limites de um mero estilo musical, mas dele transborda, muito embora o abarque e o contemple. É claro que o choro comporta um jeito peculiar de se tocar os instrumentos que o integram, mas é bem mais que isso. O choro é estilo, mas é também a manifestação viva de um sentimento que brota das entranhas mais profundas da interioridade humana, daí a atmosfera afetiva e emocional, sem ser emocionalista, que deve essencializar tanto um chorão genuíno quanto uma autêntica roda de choro, na qual, mais que destreza técnica dos músicos nela envolvidos, realidade naturalmente esperável, requer-se uma espécie de entrega do ser: no ferir plangente das cordas líricas do bandolim; no acompanhamento cuidadoso do cavaquinho; no fraseado harmonioso e diversificado dos violões de seis e de sete cordas; no balançado do pandeiro, que é absolutamente indispensável para a condução de um elemento essencial chamado ritmo; na participação, por fim, de outros instrumentos igualmente válidos no ser/fazer do choro.

Apolíneo e dionisíaco ao mesmo tempo, o choro, em sua serpentinática coreografia barroca, tem uma natureza irresistivelmente bifronte: o choro tanto é caracterizado pelo rigor matemático puro quanto pelo recurso à improvisação, as mais inesperadas possíveis, dentro das três partes de que se constitui e dos compassos que o organizam. O choro é o cerebralismo de João Cabral de Melo Neto de mãos dadas com a prestidigitação verbal da poética de Lêdo Ivo, para me valer de um conceito adotado pelo crítico literário Ivan Junqueira, ao se reportar à lírica do mestre alagoano. Fusão de opostos e conciliação de contrários, o choro é arte musical do mais elevado quilate, tendo revelado, para o Brasil, gigantes do porte de Jacob do Bandolim, Joaquim Callado, Anacleto de Medeiros, Chiquinha Gonzaga, Ernesto Nazareth, Dino Sete Cordas, Rossini Ferreira, Jorginho do Pandeiro, Valdir Azevedo, Luperce Miranda, Joel Nascimento, Toco Preto, Jacaré, Deo Rian, Altamiro Carrilho, Siqueira do Cavaquinho (que gravou o primeiro CD aos 75 anos de idade), Luizinho Sete Cordas, Nilze Carvalho, Benedito Lacerda, Abel Ferreira, Canhoto da Paraíba, Garoto, Evandro do Bandolim, Danilo Brito, Hamilton de Holanda, Dilermando Reis, componentes de um código onomástico tão vasto quanto sumamente qualificado. Encheríamos todas as sessões deste legendário jornal e, ainda assim, não daríamos conta de tantos músicos geniais e visceralmente comprometidos com o extraordinário universo do choro, e que se encontram espalhados por todos os quadrantes deste nosso continental país.

A Paraíba, que é portadora de grandes vultos na área da música instrumental, constitui-se num celeiro de notáveis chorões, passíveis, todos eles, de justo reconhecimento. Voltando os meus olhos para Campina Grande, meu ninho e minha Pasárgada, ao aplaudir inúmeros talentos musicais que nela pontificam, citaria como referência inafastável a inesquecível figura do mestre Duduta, para quem o choro era uma espécie de extensão do seu corpo, uma segunda alma, diria Machado de Assis. Mestre de gerações, Duduta, além de pai da matéria, configurou-se numa verdadeira fonte de inspiração para tantos quantos anelavam incursionar pelo mundo da música, particularmente, o do choro. Nas quintas-feiras e aos domingos, a casa de Duduta, no alto da Bela Vista, era território sagrado para a visitação dos apaixonados pelo choro. Combinando simplicidade e seriedade, Duduta foi e é história, memória, marca e marco do choro campinense, uma saudade que ainda está doendo em nós. E, de igual modo, pontuo, dentre outros inúmeros valores de nossa terra, o trabalho de defesa do choro realizado pelo músico e professor universitário, Adeildo Pereira, da Universidade Federal de Campina Grande. Amante do choro, Adeildo Pereira criou e mantém o Grupo Baú de Chorinho, já consagrado nos arraiais campinenses, tendo se apresentado em vários lugares, sempre com muita competência e entusiasmo. Além de tocar choro, Adeildo Pereira pretende desenvolver, futuramente, projetos que visem transmitir, aos apreciadores do grupo, informações relevantes sobre o choro, que passem por sua origem; precursores; itinerário histórico; linguagem; vultos mais representativos; seu modo de manifestação nas diversas geografias do país, dentre outros aspectos igualmente significativos dessa arte musical tão refinada; e que deveria ocupar um tempo muito mais expressivo em nossos programas radiofônicos e televisivos, os quais, lamentavelmente, ainda prestigiam muitas nulidades completas, muito lixo acumulado a serviço de deletérios processos de massificação (in)cultural, que em nada contribuem para a dignificação do ser humano, antes o amesquinham e o caricaturizam.

Audiovisual

Segundo dia do Festival de Cinema de Remígio tem debates e sessões virtuais

Foto: Divulgação

Curta 'A Hóspede', dirigido pela paraibana Irene Ponciano, abre a Mostra Arribaçã - Panorama Nordeste de hoje

A programação virtual da terceira edição do Festival de Cinema de Remígio chega ao seu segundo dia. O evento audiovisual acontecerá via web até o próximo sábado, com transmissões ao vivo. As sessões e debates acontecerão através dos canais do festival no Youtube (/RedeUEPB), Facebook (/festcine.remigo.1) e no Instagram (@festcineremigio).

Hoje, a partir das 15h, será apresentado o seminário *Cinema de Garagem*, com o professor, autor e crítico de cinema Marcelo Ikeda (Londres, RU), que abordará a defesa de um cinema possível.

Um debate virtual acontece às 16h, com a participação dos realizadores dos filmes exibidos na noite anterior. Além das redes sociais, ele será transmitido pelo canal da TV UEPB.

A Mostra Arribaçã - Panorama Nordeste começa às 19h30 com a exibição dos seguintes curtas-metragens: *A Hóspede*, de Irene Ponciano (Campina Grande, PB); *Pelano*, de Chis Mariani e Calebe Lopes (Salvador, BA); *Pátria*, de Lívia Pereira (Fortaleza, CE); *O fantasma de Glauber Rocha*, de L. H. Girarde (Vitória da Conquista, BA); *Ulisses*, de Edmilson Roberto (Campina Grande, PB); e *Ser Tão Nossa*, de Antônio Fargoni (Quixadá, CE).

Encerrando a noite, às 20h30, a Mostra Pedra da Letra - Panorama Nacional contará com a seguinte grade de filmes, entre documentários e ficções: *Copacabana Madureira*, de Leonardo Martinelli (RJ); *Interrogação (ou Psicopata Legalizado)*, de Moisés Pantolfi (SP); *Feminow*, de Flora Suzuki e Grazi Labrazca (PR); *Cronotopo*, de Diogo D'Melo (MG); *Hoje não fico no vestiário*, de Nicole Lopes (PR); e *Cine Paissandu, histórias de uma geração*, de Christian Jafas (RJ).

Ambas as mostras têm caráter competitivo. De acordo com um dos coordenadores, Hipólito Lucena, o público poderá votar por formulário disponibilizado nos links de transmissão do evento em 10 categorias. O resultado será divulgado no dia do encerramento.

Com o objetivo de difundir a produção cinematográfica e incentivar outros projetos audiovisuais locais, regionais e nacionais, o Festival de Cinema de Remígio é resultado da extensão do Festival Audiovisual de Campina Grande (Comunicurtas UEPB). Nesta edição, são homenageados os atores Suzy Lopes e Thardelly Lima, além da ativista Fernanda Benvenutty (1962-2020), pioneira militante pelos direitos humanos LGBTQ+.

Através do QR Code acima, acesse o perfil do festival no Instagram

Germano Romero

Arquiteto - germanoromero@gmail.com

A arte de sentir a arte

Não entendo de poesia, apenas gosto. Desde adolescente folheava com volúpia a coleção completa dos sonetos de Shakespeare que estava sempre a me acenar na biblioteca de papai, como se me lembrasse: "aqui você encontra a paixão das coisas todas".

Era um jardim encadernado de flores e espinhos, dores e amargura, prazer e paixão, no qual o autor esculpiu em letras o perfume ardente e apaixonado da vida na mais grandiosa eloquência. A ponto de dizer que: "Nos olhos das estrelas se entende a Arte e neles toda a beleza e a verdade findam!"

Quem precisa conhecer formalmente a poesia para entender o amor que está lapidado no coração de alguém que a outro diz "Os meus olhos desenharam a tua forma, e os teus, para mim, são as janelas em meu peito por onde o Sol deleita-se em admirar, vendo-te dentro de mim"?

E não era só a paixão que me enfeitiçava nos sonetos de quase 500 anos. Era tudo. A profundeza filosófica, a tragédia, o drama – no que o autor foi insuperável. Capaz de suavizar a dureza das verdades com a doçura dos versos, para falar da crueldade do tempo e de sua efemeridade: "Os dias firmam seu passo na juventude. E cavam suas sendas sobre a fronte da beleza; Alimentam-se da raridade da natureza, mas nada impede o firme corte de sua foice".

Nem sequer eu sabia das métricas, pois só lia, dos sonetos, as traduções. Embora a coleção fosse bilíngue, de fácil cotejo, eu desejava sorvê-los na rapidez do sentimento sem esforço.

Era o mesmo deleite que papai sentia na Música. Ele nunca entendeu a diferença entre uma fusa e uma colcheia, nem identificava em quantas ou em quais vozes a melodia percorria as fugas de Bach. Mas as sentia em ecos enebriantes que lhe regozijavam a alma. E assim, conhecia e dominava até mais profundamente a história e a literatura musical distinguindo a essência dos estilos e da personalidade de cada compositor que admirava, do que certos doutos especialistas na Divina Arte.

Saber é sentir. Mais do que conhecer. Amando se entende mais do que estudando. A técnica é fria, aritmética. O sentimento é doce, volátil, sublima-se no enlevo que produz, nos que sentem as sutilezas e entrelinhas da música e da poesia.

A propósito desta estesia, em boa conversa com o amigo e professor de Letras Clássicas, Milton Marques Júnior, ele me falava sobre a arte de sentir a arte:

"Germano, quem gosta de poesia não precisa saber nada de sua técnica. Basta senti-la. A arte é assim. Arte é estesia. Você não precisa conhecer os mecanismos da arte, basta que a estesia, a sensação repercuta em você. Há 2.500 anos, Aristóteles fez uma tipologia das mais perfeitas a respeito da tragédia. E ele estava preocupado exatamente com a recepção – como é que o público recebia a tragédia. Como é que se acolhia um texto que é ao mesmo tempo literário e dramático. E, nessa recepção, ele dá uma orientação a quem quer ser poeta, quem quer ser escritor, dizendo uma frase muito simples, mas que ficou na memória de quem estuda literatura: 'O poeta não é o fabricante de metros, mas o fabricante de mitos'. Porque o mito, a fabulação, a poesia que existe na construção narrativa ou poética, isso é que é o mais importante. Mais do que o metro, a ossatura ou de qualquer outra coisa. Ou seja, o importante na poesia é a essência e não o esqueleto".

E arrematou: "Sentir a Arte é aprendê-la com a alma".

Foto: Rafael Passos/Divulgação

Professor de Letras Clássicas, Milton Marques Júnior: "Arte é estesia"

Colunista colaborador

Música

Foto: Thercles Silva/Divulgação

Soraia Bandeira, que está na programação desta noite, integra um time de 120 artistas que passaram pelas edições do projeto

Termina hoje a quarta edição do webfestival Eu Fico em Casa PB

Cairé Andrade
caireandrade@gmail.com

Hoje acontece o último dia de transmissões ao vivo do projeto independente Eu Fico em Casa PB. Considerada um sucesso pela organização, a iniciativa abarcou, ao todo, 121 artistas que se inscreveram voluntariamente desde o final de março, mês em que se iniciou o isolamento social por conta da pandemia do covid-19.

Para o encerramento de sua quarta edição, nesta noite se apresentam, a partir das 19h: Lucas Barreto, Beto Preah, Cássio Lex, Soraia Bandeira e Erivan Araújo. As transmissões ao vivo acontecem pelo perfil oficial do festival no Youtube e no Instagram (@EuFicoemCasaPB).

Ao final desta edição, a organização pretende se reunir novamente para decidir quais os próximos passos a serem tomados, seguindo a ideia de continuar colaborando com e para a divulgação da arte paraibana. Dina Faria, idealizadora do projeto, adianta: "Essa plataforma de comunicação entre todos foi o nosso maior feito".

Apesar desta edição majoritariamente ser composta por músicos, as apresentações ao longo do projeto como um todo se enquadrou em diversas linguagens artísticas. O webfestival teve abertura, como lembra Dina, da autora vencedora do prestigiado Prêmio Jabuti, Maria Valéria Rezende. "Uma das escritoras mais consagradas do Brasil. Isso, inclusive, teve um caráter simbólico para mostrarmos ao que viemos", comenta. "Além da literatura, tivemos apresentações em artes cênicas, com o teatro e dança se fazendo representar com muita emoção, a contação de histórias para o público mais novo, performances artísticas e poesia. A arte é um todo", reforça Dina.

Para a produtora, abranger o máximo de linguagens artísticas em um único evento como o Eu Fico em Casa PB, resulta em uma promoção de diálogos não apenas entre os artistas envolvidos, mas com a população que acompanha. "Tentamos romper essa barreira entre as linguagens no festival e mostrar como é importante que a cultura, seja ela de um segmento mais clássico ou raiz, como a cultura popular, comunique-se entre si e se mostre em toda a sua potência", defende.

Mãe e filho

Soraia Bandeira, que se apresenta às 20h30, estará acompanhada de seu filho, Ian Bandeira, que tocará violão. Em um repertório intercalando composições próprias e releituras de nomes como João Linhares, Adeildo Vieira e Fábio Negroni, uma das canções que ela destaca é 'A Bela e a Fera', de Chico Buarque, em uma junção com o jazz 'Take 5', composto por Paul Desmond e conhecida pela gravação de Dave Brubeck, em 1959.

O que Soraia apresenta hoje faz parte de um projeto que estava sendo realizado antes do período de isolamento, o show *Cantigas daqui e de lá*, juntamente com Ian Bandeira e Maninho Gaito. "Gosto muito desse repertório porque, além das minhas músicas, tem composições de Ian e outros paraibanos. São músicas que me emocionam profundamente", revela.

A cantora e compositora tem acompanhado as transmissões do festival e apoia o movimento, que, para ela, vai além do momento de apresentações e promove a comunicação entre os artistas. "Tenho conhecido muitos artistas e firmando contato com eles, além das pessoas das quais eu conhecia apenas o trabalho, mas nunca havia conversado diretamente. Isso de podermos nos aproximar ainda mais é muito importante", conclui.

PROGRAMAÇÃO DO #EUFICOEMCASAPB

Quinta-feira (Dia 14):

- **19h** - Lucas Barreto
- **19h30** - Beto Preah
- **20h** - Cássio Lex
- **20h30** - Soraia Bandeira
- **21h** - Erivan Araújo

Através do QR Code acima, acesse o canal no Youtube do Eu Fico em Casa PB

Cinema em casa

Janela Forumdoc disponibiliza em streaming seis produções nacionais

Disponíveis em *streaming* até o dia 19, a mostra Janela Forumdoc elencou seis produções nacionais exibidas no 23º Festival do Filme Documentário e Etnográfico (Forumdoc.bh), de MG.

Em *Yãmiyhex – As mulheres-espírito,* os cineastas Sueli Maxakali e Isael Maxakali registram os preparativos e a grande festa de despedida das mulheres-espírito na Aldeia Verde.

Mãtãnãg, a Encantada, dirigido por Charles Bicalho e Shawara Maxakali, é um curta de animação que conta a história da índia que dá nome ao filme.

De Alice Riff, *Eleições* retrata a rotina do pleito para o grêmio estudantil de uma escola estadual de SP.

No documentário *Banquete Coutinho*, Josefá Veloso propõe um olhar sobre a obra do cineasta Eduardo Coutinho (1933-2014).

Enquanto Estamos Aqui, de Clarissa Campolina e Luiz Pretti, narra vidas que se cruzam de uma libanesa e um brasileiro que mora ilegalmente por 10 anos em Nova York, nos EUA.

Por fim, *Antonio e Piti*, de Vincent Carelli e Wewito Piyãko, a obra cinematográfica conta como a união de um indígena peruano e a filha de um seringueiro ocasionou uma revolução local.

Foto: Divulgação

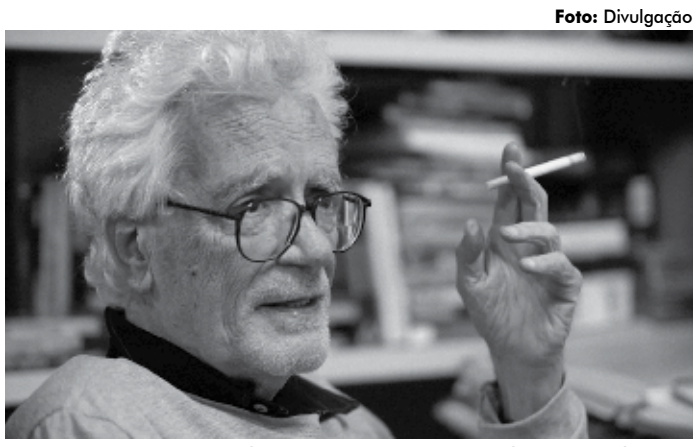

Cineasta Eduardo Coutinho é o protagonista do documentário de Josefá Veloso

Através do QR Code acima, acesse os filmes da mostra Janela Forumdoc

Crônica em destaque

José Nunes
Jornalista

Uma canção para mãe

Quando o poeta se despediu de sua mãe, partindo no amanhecer da vida para outra cidade, ele começou compor a canção que nunca concluiu.

Durante 50 anos desde quando deixou a casa paterna, sempre recordando as canções de ninar que escutava no colo da mãe. Todos os anos neste período, silenciosamente, tenta concluir o poema que se perdeu na imensidão das metáforas e dos sonhos. Mas não desistiu. Seria uma composição poética que dedicaria para sua mãe, mas jamais terminou porque nunca se conclui a canção de louvor às mães.

Assim como o poeta Drummond compôs poema, eu também tento preparar uma poesia que seja um hino para a minha mãe, para a mãe de meus filhos e para as mães de meus netos. Enfim, que nesta canção as mães se encontrem. Construo apenas um verso dolente que arranca lágrimas retidas desde quando deixei a casa onde fui criado, e ficando ainda mais sofrível depois que mamãe passou a viver na eternidade e na nossa lembrança.

Para estar junto dela, que já fez a longa viagem, recorro às imagens guardadas. Imagens que trazem a brisa suave das manhãs do tempo quando nós morávamos no sítio, carregando consigo o alvorecer com luminosos raios que estão convergindo para meu entardecer.

O menino guardou tudo na memória. Todas as vezes que eu quero escrever uma poesia que tenha paisagens humanas ou da natureza, reencontro as vozes que se espalharam por entre os arvoredos nas manhãs em Serraria, com o cheiro do café quente na chaleira de barro, servido com tapioca ou cuscuz misturado ao leite de vaca ou do coco ralado.

Eu preparo um poema para as mães que contam histórias aos filhos antes de dormir, que repetem canções de ninar com ele ao colo, que ensinam a rezar, louvar e agradecer a Deus pelo dom da vida e pelo dia que termina ou começa. Mas é abreviado o verso escrito no papel.

O abraço e as mãos leves penteando meus cabelos, fazendo cafuné ou catando piolhos, limpando as unhas, ensinando as primeiras letras ou dando palmadas no meu traseiro devido travessuras, trazem-me a imagem de mamãe que vejo como um poema.

Talvez não tenha concluído o poema porque relembrando os beijos antes de dormir e a voz suave dando boa noite, apesar de tão distantes no tempo, me façam engasgar o verso que teimosamente afasta-se do papel.

Há muito tempo o "sim" de minha mãe permitiu que eu fosse gerado, iniciando uma mística constelação familiar. Amamentando-me e educando-me com afagos e doces palavras, deu-me oportunidade para que eu contemplasse seu rosto e a beleza do Universo. Foi por meio dela que posso me banhar no rio, admirar as paisagens de minha terra, contemplar o mar azul, construir amigos, ler livros, escutar a música que gosto.

Foi seu rosto que meus olhos primeiro contemplaram, suas mãos seguraram-me nos primeiros passos e seus conselhos moldaram os degraus por onde tenho caminhado, passo a passo, até chegar à eternidade. Ela trouxe até mim as luzes de todos os solares, para que com humilde e mansidão, lentamente como convém, erguesse o edifício familiar.

Fico com os versos do poeta de Itabira, que arrebentam conosco. "Mãe não morre nunca, mãe ficará sempre junto de seu filho e ele, velho embora, será pequenino feito grão de milho".

A mãe nunca morre porque sua graça é eterna.

Colunista colaborador

Complexo Juliano Moreira faz modificações no atendimento

Objetivo é oferecer mais segurança aos funcionários e aos pacientes devido à pandemia do novo coronavírus

Tempos de crise exigem novas atitudes. Desde o mês de abril, o Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira adotou um plano de contingência com medidas de prevenção na assistência aos pacientes, devido à pandemia do novo coronavírus. Além desses cuidados, também foram adotadas ações que beneficiam os servidores, dentro do projeto "Cuidando do Cuidador".

O principal objetivo do plano é fazer adequações na estrutura física e no processo de trabalho dos funcionários de saúde, oferecendo maior segurança aos pacientes e às equipes.

"A visita foi suspensa, mas, o atendimento ocorre de forma regular, com medidas de higienização e de estrutura para preservar a saúde do paciente e do servidor", disse a diretora geral do Complexo, Andrezza Ribeiro.

Uma das mudanças foi implantada na entrada do hospital. "Quando chega uma ambulância, o primeiro atendimento é realizado dentro do veículo, em um local sinalizado, no pátio da instituição. Se o paciente estiver inquieto, é medicado e, se houver necessidade de entrar na unidade, isso ocorrerá na maca do Juliano para que não haja nenhum contato com macas externas, evitando a contaminação", explicou a diretora técnica, Marinalva Brandão.

Foram reservados ambientes somente para os pacientes novos e outro para os usuários com sintoma gripal. Houve redução nas atividades dos pacientes, para evitar aglomeração e, como as visitas estão suspensas, os usuários estão se comunicando com os seus familiares por meio de chamada de vídeo ou por telefone.

Outras medidas incluem, diariamente, a observação diária da temperatura dos funcionários e a entrega dos EPI´s e ainda foram ampliadas as enfermarias para que haja uma rotatividade maior.

Houve ainda adequações no refeitório para que entrem menos pessoas, por vez e haja uma maior higienização e respeito à distância permitida. Também foi proibida a circulação de funcionários, pelos corredores do hospital, para evitar aglomeração e foi instalada pia e disponibilizados sabão, toalha, álcool em gel, na fila do ponto e em outros locais da unidade.

No Ambulatório Gutemberg Botelho, que faz parte do Complexo, as receitas dos pacientes, marcados para maio, estão sendo renovadas, automaticamente e aqueles que necessitam de alguma mudança de prescrição, atestado, laudo, estão sendo atendidos, de forma remota, por meio da plataforma V4H (Vídeo for Health) disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde, que possibilita a realização das teleconsultas.

As consultas psicológicas e psiquiátricas estão sendo marcadas por telefone. No dia da consulta, a unidade de saúde encaminha o link da sala de atendimento e o usuário dispõe do atendimento online com o seu médico ou psicólogo. Sempre informando-os que as teleconsultas foi uma maneira para que o paciente não fique desassistido nesse período de pandemia. Após a consulta online, o paciente pode dirigir-se, com horário e data agendados, ao ambulatório para pegar a solicitação.

"É importante lembrar que todos os nossos usuários precisam fazer uso de máscaras e manter a distância de segurança, no momento em que vier ao nosso serviço", alertou a chefe do ambulatório, Kharys Anah de Menezes.

Os números institucionais e disponíveis do ambulatório são: 3211-9809 e 99108-2895.

Foto: Secom/PB

Para evitar contágio, visitas foram suspensas e atendimentos em ambulâncias são feitos primeiramente dentro do veículo

Projeto Cuidando do Cuidador

Durante esse período de pandemia, o projeto Cuidando do Cuidador, que já existia no Complexo, vem surtindo bastante efeito.

"Diariamente, os profissionais de Psicologia fazem visitas, nas enfermarias, nos três turnos, e, a partir de uma escuta qualificada, procura entender a situação psíquica de cada servidor do Complexo. Dependendo da demanda, o profissional é encaminhado para o atendimento grupal ou individual ou ainda pode ser conduzido para o médico psiquiatra ou do trabalho, mediante a sua necessidade", pontuou a diretora.

O atendimento em grupo acontece, diariamente, dentro das próprias enfermarias com, aproximadamente, seis funcionários e são abordados temas do dia a dia dos profissionais, buscando entender seus medos, angústias, ansiedades e tensões, bem como, o que está por trás desses sentimentos, objetivando não permitir que o pânico se instale entre os profissionais e interfira no processo de trabalho, em tempos de pandemia.

"Com estas ações, tem se observado que a equipe está mais integrada e, através de medidas preventivas e de cuidado, temos procurado buscar sempre o bem estar dos pacientes e de todos os envolvidos no processo. Isso tudo, dentro das diretrizes da reforma psiquiátrica que vem sendo implantada, ao longo dos anos", lembrou a diretora Andrezza.

A 10ª Semana da Luta Antimanicomial, também prevista na Reforma Psiquiátrica, ocorre de 12 a 20 de maio. Desta vez, devido à pandemia, a discussão de temas relativos à questão, estão acontecendo pela internet. O tema da Semana deste ano é: "Fazer marchar a liberdade quando não se pode ir às ruas".

Site auxilia consulta sobre falta de água

Agora está mais simples consultar se há falta d'água em qualquer região da Paraíba. Além de poder se informar pelo teleatendimento 115, pelas redes sociais e pelo aplicativo Cagepa, o cliente pode acessar o mapa de ocorrências pelo site da companhia www.cagepa.pb.gov.br, por meio do link "Comunicado de Falta d'água". O Sistema de Gerência Operacional (SIGO) da Cagepa foi formatado para facilitar o acesso da população, de forma transparente e em tempo real.

O presidente da Cagepa, Marcus Vinícius Fernandes Neves, explica que as informações disponibilizadas vão além do local com desabastecimento. "Os clientes podem verificar onde está faltando água na cidade selecionada e também o motivo da suspensão, de que horas o abastecimento foi interrompido e a previsão de conclusão do serviço. Tudo de forma muito simples e acessível", disse.

Geralmente, as faltas de água ocorrem por duas razões: ou pela necessidade de intervenção programada no sistema para realização de serviços de manutenção preventiva (que são informadas previamente à população); ou para execução de retirada de vazamentos na rede de distribuição.

Essas coisas

Carlos Aranha
c.aranha@yahoo.com | colaborador

Sobre melancolia, nostalgia e saudade

Quando tenho saudades demasiadas - o que não é constante -, escuto Sean Connery recitando ao som da beatliana "In my life", com arranjo de George Martin: "...e essas memórias perdem o sentido quando eu penso em amor como uma coisa nova".

Ando meio saudoso neste ano em que ainda falta sete meses e meio para terminar e dona corona solta por aí. Ou até tenho muitas saudades. Nisto sinto-me universal. Até sonhei com uma pessoa que não conheço e uma paisagem que desconheço. Ambas bem distante; em Madras, na Índia.

Cheguei a conhecer um jovem nascido em Madras, que tinha vindo de Fortaleza e passado dois dias em João Pessoa, indo para o Recife, onde procuraria o consulado de seu país. Estava perdido.

Sinto saudades de sonhos. Saudades dos que partiram em definitivo, como minha mãe Antonieta, minha "mãe preta" Léu e meu irmão Marcus. Como sinto saudade de quem aqui permanece mas fica tão distante que parece estar em Reykjavik, na Islândia.

Tenho saudades nas línguas percorridas vez em quando por minha mente: inglês, francês, italiano, espanhol.

"Longing", "manque", "rimpianto", "añoranza". Todas como saudade.

Não entendo bulhufas de alemão, mas sei que "Sehnsucht" significa saudade na pátria de Wim Wenders e Thomas Mann, esse filho de um alemão e uma brasileira.

Saudade de quando li "A montanha mágica" e quando vi "Morte em Veneza" (foto de cena do filme) no cinema pelo olhar de Luchino Visconti.

Enfim, dizer que saudade só existe em Português, intraduzível noutras línguas, é a maior lenda urbana lingüística de todos os tempos.

Talvez a origem dessa lenda - que professores cuidaram de disseminar, transformando-a em tabu nas escolas desde a segunda ou terceira década do século 20 -, esteja no contexto etimológico de que essa palavra portuguesa não é aparentada às de outras línguas.

Porém, é claro que este sentimento existe em toda a humanidade, sendo assim "saudade" traduzida para qualquer outra língua.

O um tanto cronista aqui faz questão de lembrar que, como sutis diferenças, algumas imperceptíveis, melancolia, nostalgia e saudade são sentimentos versáteis.

Melancolia é uma tristeza causada por um passado perdido, mesmo recente. Nostalgia é o desejo de voltar a esse ou outro passado.

Saudade é uma mistura disso tudo e até um tanto mais.

Thomas Mann: o dever acima do instinto

Ao falecer em 1955 em Zurique, aos 80 anos de idade, Thomas Mann era um dos maiores representantes da cultura germânica. Durante toda a vida, cuidara de sua imagem pública, criando um ícone que contribuiu para abalar 22 anos mais tarde, com a publicação de seus diários. Neles Mann figura como um autor vaidoso e inclinado a fantasias homoeróticas.

Segundo o professor Hermann Kurzke, especialista na obra de Thomas Mann, o autor se sentia perseguido por uma tendência erótica que não podia realizar. Apesar dessa constelação trágica, manteve certa distância irônica, dando forma artística ao poder do instinto sexual.

Apesar de sua homossexualidade, Mann manteve um casamento e teve seis filhos com sua esposa,Katharina Hedwig. Assim, alcançou uma distância ainda maior em relação a seus desejos.

A obra de Mann está povoada de figuras que, contrariando os próprios instintos, cumprem suas obrigações de cidadão, assim como o autor.

O aspecto burguês da ironia manniana consiste em admitir heróis, mas não o heroísmo em geral.

Flexibilização da LRF

Após aprovação do Orçamento de Guerra, o Supremo Tribunal Federal decidiu extinguir a ação em que o governo pedia flexibilização de artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Página 14

Foto: Agência Estado

Assembleia adia votação da MP que anistia créditos tributários

Na sessão de ontem, deputados chancelaram reajuste de 5% dado pelo Governo, em janeiro, aos servidores públicos

Thais Cirino
thaiscirino@hotmail.com

Prevista para ser votada na sessão remota realizada ontem pela Assembeia Legislativa do Estado da Paraíba (ALPB), a Medida Provisória 291/2020, que possibilita a remissão e anistia de créditos tributários a algumas empresas da Paraíba, ficou para a próxima quarta-feira (20), em caráter de urgência.

A iniciativa vai beneficiar diversas empresas estaduais, especialmente os pequenos negócios, que tiveram seus ganhos comprometidos consideravelmente desde o início da pandemia do novo coronavírus.

Ontem, os deputados estaduais aprovaram, também em caráter de urgência, o reajuste salarial de 5% para os servidores ocupantes de cargos ou empregos públicos de provimento efetivo, ativos, inativos e pensionistas, concedido pelo Governo do Estado em janeiro passado, transformando a Medida Provisória 290/2020 em lei.

Ainda durante a sessão de ontem, também foi aprovada a Medida Provisória 289/2020 que institui o incentivo ao esporte no Estado, por meio dos programas 'Paraíba Esporte Total' e 'Bolsa Esporte'.

A MP, denominado 'Incentiva Esporte', tem como finalidade incentivar o futebol profissional da Primeira Divisão do Campeonato Paraibano e os demais clubes e entidades que desenvolvam o desporto e o paradesporto de alto rendimento.

Por solicitação do deputado Jeová Campos (PSB), será votada, na próxima quarta-feira, um projeto de indicação para a inclusão dos paratletas e do futebol feminino na MP 289.

Empréstimos

Na sessão de ontem, os deputados ainda aprovaram o Projeto de Lei 1.601/2020, do deputado Walber Virgolino (Patriota), que suspende as cobranças dos empréstimos consignados contraídos pelos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, durante o período de 90 dias.

O parlamentar defendeu que a matéria busca levar segurança financeira aos paraibanos, uma vez que está sendo vivenciado um momento de anormalidade em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

"As pessoas, por recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como das autoridades de saúde em âmbitos federal e estadual, estão cumprindo um período de quarentena, em isolamento social, fato que vem trazendo enormes prejuízos financeiros", explicou Virgolino. Ainda segundo o parlamentar, com a suspensão, os servidores públicos poderão destinar essa renda para o incremento das necessidades básicas primordiais.

Produção

Os deputados têm feito uma força-tarefa para aprovar o máximo de iniciativas que auxiliem e beneficiem a população paraibana durante esse momento de pandemia. Só no primeiro mês de atividade remota, 482 matérias foram aprovadas no plenário virtual, todas com foco na inclusão social e no cumprimento aos direitos das minorias.

Entre elas, a proibição de suspensão de serviços essenciais como água, luz e telefone por atraso de pagamento durante o período de calamidade; a lei que pune a divulgação de *fake news* sobre o novo coronavírus e outras pandemias e epidemias; e a que garante descontos nas mensalidades de escolas e faculdades particulares de 5% a 30% durante o período de calamidade pública, entre outras.

Em sessão remota

Processo de cassação é aprovado no Conde

Thais Cirino
thaiscirino@hotmail.com

Foto: Divulgação

Prefeita Márcia Lucena reagiu com indignação à atitude dos vereadores

A prefeita do Conde, Márcia Lucena (PSB), reagiu com indignação à notícia de que a Câmara Municipal decidiu dar seguimento ao processo de cassação contra seu mandato. Durante sessão remota realizada anteontem, os parlamentares aprovaram, por maioria (5 contra 4), a abertura de investigação contra a gestora.

Em entrevista, ontem, Márcia informou que não havia sido citada oficialmente e que soube da decisão pelas mídias sociais. "Recebi a noticia com estranheza, já que havia um relatório da comissão processante opinando pelo arquivamento. De todo modo, aguardarei a notificação da comissão processante para apresentar nova defesa", garantiu.

Os vereadores alegaram a suposta participação da prefeita em organização criminosa que teria existido no Governo do Estado entre 2011 e 2018. O caso é investigado pelo Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público da Paraíba (MPPB), no âmbito da 'Operação Calvário'. O parecer da comissão processante – derrubado em plenário – destacava que as denúncias contra a prefeita ainda estão sendo apuradas e que não há condenação.

Em relação à justificativa dos parlamentares pela aceitação do processo de cassação, a gestora salienta que a alegação de envolvimento na 'Operação Calvário' não teria sentido, uma vez que ela não se tornou ré. "Sou uma pessoa em investigação, mas a Câmara de Vereadores do Conde já me julgou e me condenou antes mesmo que a Justiça iniciasse o processo. A 'Operação Calvário' diz respeito ao governo do estado, não tem relação com minha gestão à frente da Prefeitura de Conde".

Por fim, Márcia Lucena disse que vê "tudo como fruto de uma grande ganância associada ao despreparo administrativo e político" e que os parlamentares estariam "entranhados nas práticas da política rasteira sempre praticada" no município. "Considero essa atitude da Câmara muito absurda, principalmente nesse momento no qual os vereadores deveriam estar comprometidos em, junto com a prefeitura, em ajudar a população a atravessar essa pandemia. É tudo visivelmente absurdo e não vai dar em nada, eu creio!".

Taxistas de João Pessoa podem receber auxílio emergencial aprovado pela CMJP

Thais Cirino
thaiscirino@hotmail.com

Os taxistas que atuam na capital podem ser beneficiados com um auxílio emergencial de R$ 500,00, após a provação de um projeto do vereador João Corujinha (Progressistas), que preside a Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP). Agora, cabe ao Poder Executivo regulamentar a operacionalização da concessão dos benefícios, pagos a algumas categorias por conta pandemia do novo coronavírus (covid-19).

Corujinha afirma que tem conversado com trabalhadores e avalia que a categoria foi bastante atingida pela pandemia. "Com o comércio fechado e muitos serviços sem funcionar, seria uma consequência a diminuição do movimento para eles. Nosso objetivo é que esse reforço no orçamento possa ajudar esses profissionais que precisam sustentar suas famílias", explicou.

O auxílio deve ser pago durante os meses de maio, junho e julho para os permissionários do serviço de táxi que residam na capital paraibana, que estiverem com suas inscrições ativas, e que tenham obtido a inscrição até o dia 1º de maio de 2020. Apenas servidores públicos, pensionistas e sócios de sociedades empresariais ativas não podem ter direito ao auxílio, de acordo com o projeto.

O presidente da Câmara Municipal diz que o Legislativo tem soluções para todos os trabalhadores neste período de pandemia e que é preciso planejar a retomada da economia quando a crise na saúde passar. "Nós estamos empenhados na criação de mais ações neste sentido", garantiu João Corujinha.

Foto: Secom-CMJP

Presidente da Câmara de João Pessoa, João Corujinha, é o autor da proposta

Política em Movimento

Reabertura do comércio

Pré-candidato à Prefeitura de Campina Grande (PMCG) em 2020 pelo MDB, o empresário e ex-deputado federal Walter Brito Neto reafirmou em entrevista a uma rádio sua preocupação com o impacto econômico gerado pela pandemia do novo coronavírus na Paraíba e defendeu uma reabertura gradativa do comércio da cidade. "Eu sou a favor da reabertura gradativa. Nós não podemos fugir. Temos que enfrentar a realidade, mas com medidas cabíveis", afirmou.

Notas & Fatos

Máscaras para o Samu

A presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), Renata Ramalho, entregou durante os dias 8, 9 e 10 de maio máscaras PFF II para equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) nos municípios de Sapé, Guarabira, Belém, Remígio, Arara, Areia, Solânea, Bananeiras e Alagoa Grande. A distribuição das máscaras é uma ação conjunta do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) com o Coren-PB. A entrega segue nos próximos dias.

Justiça & Adjacências

Habeas corpus negado

A Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) negou habeas corpus ao ex-vice-prefeito de Bayeux, Luiz Antônio de Miranda Alvino (PSDB), para suspender ação penal em curso na 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. No processo, Luiz Antônio é denunciado por, no mês de julho de 2017, quando no exercício do cargo de prefeito, em virtude da prisão do gestor Berg Lima (PL), ter solicitado a quantia de R$ 100 mil do empresário Ramon José Accioli Apolinário, que gravou o diálogo e entregou "as provas" em um pen drive ao procurador-geral de Justiça.

Licitações suspensas

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas da Paraíba (TCE-PB) decidiu, por maioria, manter suspensas quatro licitações para contratos pela Prefeitura de Campina Grande (PMCG) de obras de construção do Parque Linear da Dinamérica; da pavimentação em paralelepípedos em bairros, distritos e sítios do município; e da reforma da Feira Central (Mercado Central). A decisão deu-se após o órgão auditor da Corte indicar falhas técnicas e indícios de irregularidades nos certames.

Mediação e conciliação

A Câmara de Mediação e Conciliação de Família da Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE-PB) apresentou em abril um saldo de 79 atendimentos on-line, envolvendo demandas de alimentos, divórcio, guarda de menores e regulamentação de visitas. O número é maior que a média mensal da Câmara em 2019, que foi de 77 atendimentos ao mês. Foram sete teleaudiências, dez acordos homologados, um procedimento arquivado, onze acordos aguardando homologação e 50 usuários cadastrados para audiências.

Ex-prefeito condenado

O juiz Jailson Shizue Suassuna condenou José Edivan Félix (sem partido), ex-prefeito de Catingueira, pela prática de improbidade administrativa por irregularidades no exercício financeiro de 2011. Dentre as penalidades estão a suspensão dos direitos políticos por cinco anos; ressarcimento integral do dano no valor de R$ 471.764,50; perda da função pública que porventura exerça; proibição de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios; e multa civil correspondente a 20 vezes o valor da remuneração que percebia no encerramento do seu mandato.

Supremo extingue ação que pedia flexibilização da LRF

Ministros entenderam que medida solicitada pelo governo deixa de ser necessária após a aprovação do Orçamento de Guerra

Amanda Pupo
Agência Estado

Na linha defendida pela Advocacia-Geral da União (AGU), o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por 10 votos, extinguir a ação pela qual o governo buscou a flexibilização de artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal em razão do novo coronavírus. O motivo é a aprovação pelo Congresso Nacional do 'Orçamento de Guerra', que é destinado exclusivamente a ações de combate à pandemia.

A avaliação dos ministros é de que o processo não é mais necessário, uma vez que esse orçamento alternativo já contempla o que é discutido na ação.

De acordo com a LRF, o aumento de gastos tributários indiretos e despesas obrigatórias exigem estimativas de impacto orçamentário e financeiro que devem estar compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A legislação também determina que a origem dos recursos e sua compensação devem estar demonstrados. Ao Supremo, a União pediu a relativização destas exigências devido à situação excepcional da pandemia.

Foto: Agência Estado

União havia solicitado ao Supremo a relativização de parte das exigências da LRF devido à situação excepcional da pandemia

Relator, o ministro Alexandre de Moraes destacou em seu voto que o artigo 3º do Emenda Constitucional 106/2020, que é o Orçamento de Guerra, já cobre os efeitos da cautelar concedida por ele na ação, ainda em março.

O dispositivo define que, desde que não impliquem despesa permanente, as proposições legislativas e os atos do Executivo com propósito exclusivo de enfrentar a calamidade "ficam dispensados da observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa e à concessão ou à ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita".

Os ministros Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello, Celso de Mello e Dias Toffoli acompanharam o voto do relator.

Apesar de extinguir a ação, o plenário decidiu antes confirmar a liminar concedida por Moraes para assegurar que os efeitos do artigo 3º do Orçamento de Guerra também se aplicam aos estados e municípios. A preocupação em torno da abrangência foi levantada pelos ministros durante a sessão.

Interferência PF

Moro pede a Celso de Mello divulgação integral de vídeo

Pepita Ortega e Fausto Macedo
Agência Estado

A defesa do ex-ministro Sérgio Moro pediu ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello, relator do inquérito sobre suposta tentativa de interferência do presidente Jair Bolsonaro na PF, que determine a divulgação da íntegra do vídeo da reunião ministerial do dia 22 de abril, ou ao menos que, 'sejam publicizadas todas as falas do presidente durante tal reunião'. Segundo os advogados de Moro, por se tratar de um ato oficial do governo, a divulgação integral do conteúdo caracterizará 'verdadeira lição cívica'.

A manifestação se dá em resposta à decisão proferida pelo decano na noite desta terça, que fixou um prazo de 48 horas para que o ex-ministro, o procurador-geral da República, Augusto Aras, e a Advocacia-Geral da União (AGU) se manifestem sobre o levantamento do sigilo - total ou parcial - da gravação.

No documento enviado ao Supremo, os advogados de Moro alegam ainda que a divulgação integral do conteúdo da gravação 'permitirá verificar que as declarações do Presidente da República foram direcionadas ao Ministro da Justiça, especialmente por este não ter apoiado a ida do presidente ao ato de 19 de abril, não ter apoiado Bolsonaro em suas manifestações contrárias ao distanciamento social, não ter apoiado as declarações públicas de minimizar a gravidade da pandemia e não ter concordado com a interferência na PF do Rio de Janeiro e na Direção-Geral'.

A defesa do ex-ministro argumenta ainda que durante a exibição do vídeo nesta terça, a um restrito grupo de pessoas autorizadas pelo decano, foi possível verificar 'ausência de qualquer assunto pertinente a Segredo de Estado ou que possa gerar incidente diplomático, muito menos colocar em risco a Segurança Nacional'.

Antes de entregar a íntegra do vídeo ao STF, como determinado por Celso de Mello, a AGU pediu que o decano reconsiderasse a ordem alegando que na reunião foram tratados 'assuntos potencialmente sensíveis e reservados de Estado'.

TCU exige que militares devolvam auxílio recebido de forma irregular

André Richter
Agência Brasil

O ministro Bruno Dantas, do Tribunal de Contas de União (TCU), determinou ontem que os militares acusados de receber irregularmente o auxílio emergencial de R$ 600 devolvam os valores aos cofres públicos. Pela decisão, novos pagamentos ao grupo também devem ser suspensos imediatamente.

As irregularidades foram detectadas após o ministérios da Defesa e da Cidadania realizarem um cruzamento de dados e identificarem que 73,2 mil militares ativos, inativos, temporários, pensionistas e anistiados receberam a ajuda do governo.

Bruno Dantas também determinou que o ressarcimento seja feito de forma urgente. A decisão foi motivada por um pedido de providências feito por uma secretaria interna do TCU.

"Ademais, em que pese o ânimo do Ministério da Defesa em apurar individualmente cada caso e a declarada intenção de restituir os montantes recebidos indevidamente, é imprescindível que haja urgência nesse ressarcimento, inclusive com adoção de providências necessárias pelo Ministério, como a glosa na folha de pagamento", decidiu.

Em nota divulgada anteontem, o Ministério da Defesa informou que investiga a irregularidade e garantiu que os valores recebidos indevidamente serão restituídos.

Sandra Raquew

criticadasmidias@gmail.com

Quase uma canção

Eu nunca achei o mundo um lugar muito "normal". Para falar a verdade esses conceitos sobre normalidade e anormalidade são muito estranhos para mim, de verdade. Talvez ordinários, extraordinários, comuns, incomuns sejam palavras mais plausíveis, talvez. A questão é que esse tempo sob a égide de uma peste "nova", inusitada vem carregado de estranhamento.

Estranhamento pela clausura como alternativa de não contaminação, ou como que para escapar de uma contaminação instantânea. Mais inusitado ainda observar como uma evidência tão clara e simples pode ser para algumas pessoas inaceitável, enquanto se admite e festeja a morte de milhares. Pode o hediondo se tornar regra, normatizar o social?

As nuvens marcam um tempo que não dá para ser medido no relógio. As músicas, quando possíveis de serem ouvidas, emergindo com percursos, estradas para se trilhar ainda que estando em casa. Vivências de imersão e purificação da toxidade do mundo. Ai vem o Milton Nascimento e Criolo pedindo "um gole de vida", cantando juntos "Não existe amor em SP".

O instrumentista Amaro Freitas tocando lindamente um piano solene que caminha junto com as vozes de Milton e Criolo em harmonia. Cada dedilhar trazendo uma possibilidade de transmutar as dores silenciosas e profundas pelas perdas concretas, cotidianas: da irmã, de amigos, de artistas, de alguém que é amado por outro alguém e sempre significou amor. Músicas para ajudar a lidar com os gritos de mães, pais, irmãos e irmãs que clamam por UTIs por esse Brasil inteiro.

Por algum momento sinto que é preciso fechar as janelas, vendar os olhos digitais que parecem umas matrioskas que se abrem infinitamente, freneticamente a cada segundo, trazendo excessivas informações e fragmentação.

A quarentena que se amplia é um tempo quase inclassificável. E sinto que preciso pensar com a respiração, com toda consciência de que dela preciso mais que nunca. É para acalmar, e poder me resgatar do precipício da celeridade, das sobrecargas de trabalho que já me impus, sem que houvesse qualquer necessidade.

O que são as nossas necessidades? A parada mundial estraçalhando um sistema produtivo de coisas supérfluas que fomos introjetando como "essenciais". Fico como quem senta para catar feijão buscando debulhar o que é mais elementar. Tentando ficar agarrada na Esperança de que não haja mais perdas humanas. Penso até numa frase dita por Norbert Elias, no livro "A Sociedade dos Indivíduos" de que toda a sociedade humana consiste em indivíduos distintos e todo indivíduo humano só se humaniza ao aprender a agir, falar e sentir no convívio com outros.

Como conviver aqui, agora, e depois daqui? Lembro do personagem Tonho, do filme "Abril Despedaçado", fugindo da "sina" de ter que vingar o sangue da família. Porque os que carregam as mãos banhadas de sangue, de sangue inocente, por mais que tentem, não vão fugir ao Juízo, de onde quer que ele possa vir. Numa realidade de pandemia no Brasil perversidade, incompetência, conivência faz com que haja um mar de sangue só visível nas imagens das valas, inúmeras, gigantescas, espalhadas pelos cemitérios a céu abertos.

Como não se deixar aprisionar ainda pela indiferença, uma praga que também se alastra no país? Como lidar com "pessoas" que se contentam com mortes, provocadas também pelas desigualdades e como resultantes de uma necropolítica que segue matando junto com vírus?

Como cuidar e autocuidar-se? Observo e percebo as pessoas orando, rezando, cantando mantras... buscando no íntimo uma salvação ou esperança. Vejo as escapatórias virem das máscaras, de palavras de afeto, de receitas, de doações que chegam em forma de alimento. Nesses dias em que as lives pipocam por minuto, acolho o esforço e talento dos artistas verdadeiros do Brasil se traduzindo em expressão de amor, compromisso, com muita dignidade e preciosismo. Alguns, não todos, não figuras toscas, oportunistas e insensíveis, não à política do pão e circo.

Fico imaginando que imagens eu vou guardar dessa vivência, como vamos sobreviver, são tantas as questões. O mais essencial é viver, sem dúvidas, talvez até sem carta de navegação tão explícita. E como reencontrar meu cais da paz sem sair do lugar? Nossa, mulher, como hoje são tantas perguntas não? Essas perguntas pirilampos saltitando assim na cabeça entre uma e outra canção...

Norma coletiva pode evitar ações de atletas por direitos

Casos de Paulo André e Maicon, vitoriosos na Justiça, liga sinal de alerta nos clubes, segundo advogados da área esportiva

Vinícius Saponara
Agência Estado

Foto: Divulgação

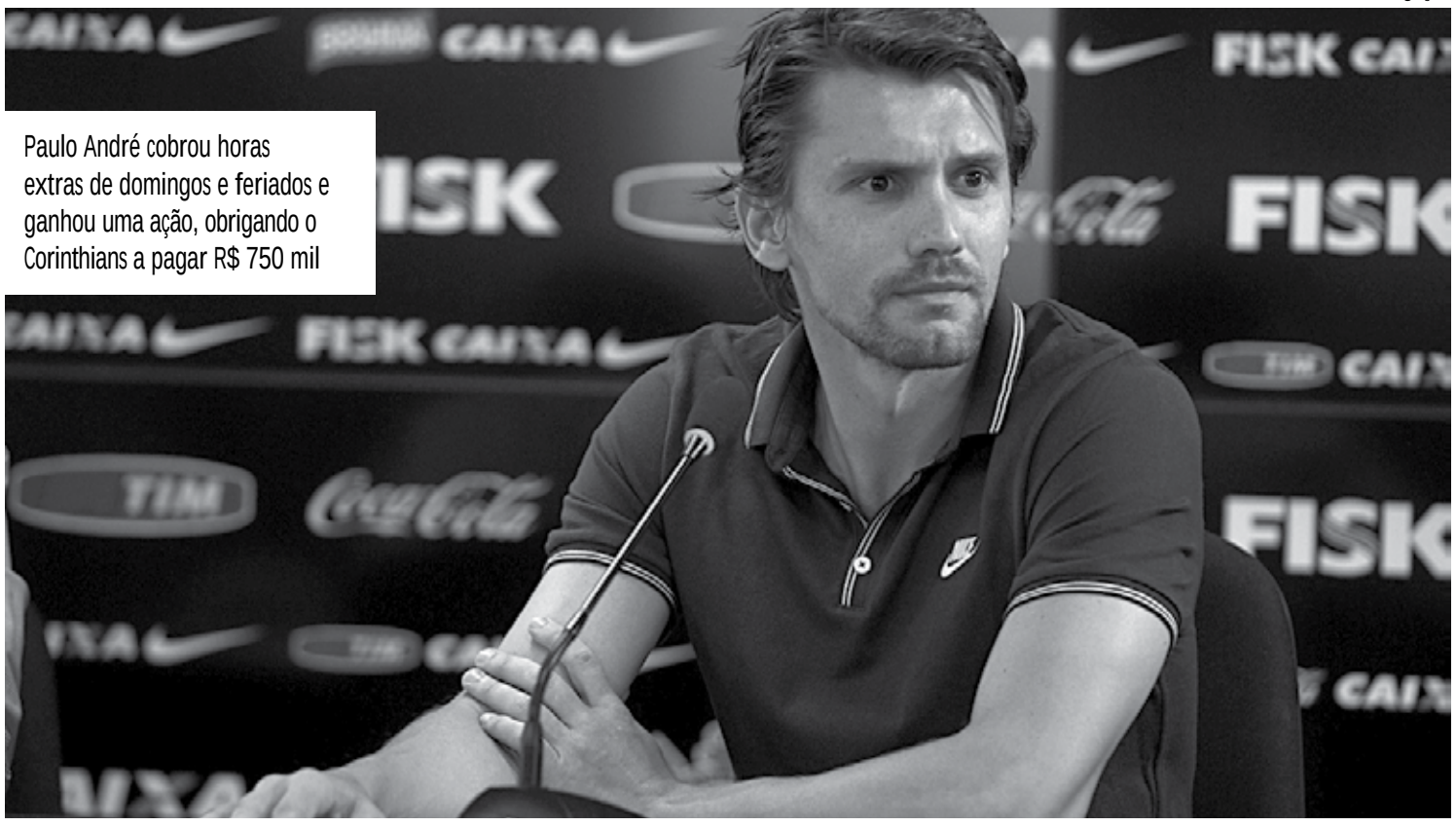

Paulo André cobrou horas extras de domingos e feriados e ganhou uma ação, obrigando o Corinthians a pagar R$ 750 mil

A grande maioria dos clubes brasileiros passa, há um bom tempo, por dificuldades financeiras causadas por vários motivos - má gestão administrativa e poucos recursos oriundos dos direitos de transmissão ou da venda de jogadores são alguns deles. O atual momento vivido no Brasil e no mundo, com a paralisação das competições provocada pela pandemia do novo coronavírus, agrava a situação, que pode se complicar ainda mais com novos fatos.

Nos últimos dias foi noticiado que o ex-zagueiro Paulo André, hoje com cargo de direção no Athletico-PR, e o volante Maicon, atualmente no Grêmio, ganharam suas ações na Justiça contra Corinthians e São Paulo, respectivamente, pedindo o pagamento de valores referentes a adicionais noturnos e atividades realizadas durante domingos e feriados. O primeiro vai receber R$ 750 mil do clube alvinegro e o outro R$ 200 mil do tricolor.

Como forma de se precaver de outras ações como essas, o Corinthians surpreendeu nesta semana ao informar à Confederação Brasileira de Futebol (CBF), à Federação Paulista de Futebol (FPF) e à Rede Globo que não vai mais jogar à noite e aos domingos. Por meio de um comunicado oficial, o presidente Andrés Sanchez ameaçou não mandar o time a campo caso suas partidas sejam marcadas nessas datas quando o futebol voltar.

Para advogados especializados em direito esportivo, a atitude do Corinthians é uma resposta para evitar mais prejuízo. "Casos com previsão de recebimento de adicional noturno e de dias trabalhados aos domingos e feriados não são de agora. É uma resposta para evitar mais ações, pois pode e a tendência é de jurisprudência", disse João Marcos Guimarães, sócio do escritório Bosisio Advogados.

Mas os jogadores não estão errados em entrar com ação contra os clubes para reclamar adicional noturno ou de ter de jogar aos domingos e feriados. "Já existia uma abertura na Lei Pelé para isso. Ela reserva certos direitos trabalhistas para os atletas. Um acordo entre clube e jogadores pode ser feito para evitar ações", afirmou Bruno Fernandes, advogado associado do escritório Neves, De Rosso e Fonseca. O problema para os jogadores é, de certa forma, "se queimarem" em futuras negociações. Especialmente os mais jovens. "Isso pode acontecer mesmo. É um risco para eles. Tanto que essas ações não são comuns. O número é pequeno", contou Bruno. "Se o novo clube, para onde o jogador está se transferindo, souber (de alguma ação), pode não querer mais fazer a negociação". Para João Marcos Guimarães, uma norma coletiva - feita em conjunto por clubes, federações, jogadores e sindicato - é a melhor solução para evitar esses casos. "Jogadores e clubes precisam se acertar com relação a tempo de treinos, concentração. É preciso uma norma coletiva para poder estabelecer formas de remuneração para isso, evitando assim que ações desse tipo sejam feitas", comentou.

Curtas

Carioca com jogos só no Maracanã

O deputado Jorge Fellipe Neto (PSD) apresentou um projeto de lei na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) para permitir que a Federação tenha autorização para retomar o Campeonato Carioca com as partidas sendo realizadas exclusivamente no Maracanã. De acordo com o texto, os jogos do torneio deverão ser realizados sem a presença de público e precisarão seguir as recomendações médicas apresentadas no documento batizado "Jogo Seguro" e que foi preparado por uma comissão montada pela Ferj.

Pernambuco prevê volta aos treinos

Passados 30 dias de férias antecipadas para jogadores, entidades e federações já começam a projetar o retorno do futebol no Brasil. Na última terça-feira, o presidente da Federação Pernambucana, Evandro Carvalho, indicou que os treinos para a retomada do Estadual devem ser retomados na segunda quinzena de junho. "Nossa expectativa é a segunda quinzena de junho. Antes disso, a previsão é que já tenhamos campeonatos estaduais em pelo menos três ou quatro estados do Brasil no começo de junho.", afirmou.

SC sinaliza retorno do Campeonato

Após a liberação dos treinos por parte do governo de Santa Catarina, há expectativa para a volta do Campeonato. Houve uma reunião com o governador Carlos Moisés em que foi levantada a possibilidade de retorno do futebol até o dia 5 de junho. Estiveram presentes na reunião os presidentes da Federação, Rubens Renato, e da Associação de Clubes de Futebol, Francisco Battistotti, e o CEO da SC Clubes, Cláudio Gomes. Foi definida a criação de um grupo de trabalho com membros do governo e os médicos que elaboraram o protocolo de segurança

Acordo quebrado

Redução de salários no Santos é de 70%

Goal

Em meio a uma crise financeira agravada pela pandemia de coronavírus Covid-19, o Santos efetuou o pagamento de seus atletas com dois dias de atraso e - o principal - com uma redução de 70% não acordada com os jogadores, válida para os vencimentos de abril, maio e junho. Assim, o clube paulista é o que tem o percentual mais alto de corte entre os times de Série A e B no Brasil.

Embora, segundo o Lance! , a intenção do clube é de 35% do valor descontado seja pago após o retorno das atividades, os números acordados entre diretoria e atletas haviam sido outros. Primeiramente foi proposta uma redução de 50% nos vencimentos, não acatada pelos jogadores, que acertaram diminuição de 30%, sendo que 15% seriam pagos com as atividades normalizadas. O presidente José Carlos Peres, no entanto, voltou atrás quanto ao acordo e uma nova rodada de negociações se iniciou, com os jogadores recusando o recebimento de apenas 30% de seus pagamento e, mesmo assim, foi isso o que aconteceu.

Além disso, outro ponto recusado pelos jogadores que acabou se concretizando foi o de redução proporcional entre todos os funcionários do clube, por se entenderem como "as principais figuras da empresa", De acordo com o Globoesporte.com foi enviado um e-mail aos funcionários explicando a medida, usando como base a Medida Provisória 936 (para a manutenção e prevenção do emprego), que prevê a possibilidade de cortes proporcionais de até 70% dos vencimentos dos empregados com salários superiores a R$ 6.101,06 (teto previdenciário). Com o teto de redução aplicado, o alvinegro se tornou o time brasileiro, entre as Séries A e B, com o maior percentual de corte salarial. Na segunda divisão nacional os clubes acordaram em conjunto redução de 25%, enquanto na primeira divisão os valores variam de clube para clube, indo de 25% a 50% , mas nem todos divulgaram os valores - como é o caso de Grêmio e Internacional - ou aplicaram os cortes - como o Flamengo, por exemplo.

Foto: Ivan Storti/Santos

Jogadores ficaram revoltados com o pagamento de apenas 30%

Futebol real

Eduardo Araújo
eduardomarceloaraujo@hotmail.com | colaborador

Doença ocupacional

As relações humanas geram interações conflituosas, fazendo-se necessária a intervenção do Poder Judiciário para julgar embates entre particulares, bem como entre estes e o Poder Público.

Assim, o covid-19 acresceu as possibilidades de causa de pedir nos mais diversos ramos do Direito, notadamente nas relações trabalhistas que desaguam em consequências diretas nos contratos desportivos, tema central de nossas colunas semanais.

Com o fito de adotar medidas de enfrentamento ao covid-19, primordialmente nas relações de trabalho, o Governo Federal editou a Medida Provisória 927/2020 trazendo, entre outros ajustes, a determinação de que casos de contaminação pelo coronavírus não seriam considerados ocupacionais, exceto mediante a comprovação de nexo de causa, ou seja, o empregado teria que provar que pegou a doença no ambiente de trabalho para que ocorressem os seus efeitos jurídicos.

Ocorre que no fim de Abril o Supremo Tribunal Federal suspendeu a eficácia do dispositivo, permitindo, via de consequência, uma responsabilidade direta dos empregadores em caso de contaminação dos empregados pela doença.

Como assim? Como isso afeta os contratos dos jogadores profissionais?

As doenças ocupacionais são equiparadas ao acidente de trabalho e decorrem de uma redução ou perda da capacidade laboral originada nas condições e no ambiente de trabalho. Por exemplo, imaginemos um escrevente que adquiriu tendinite ou um carregador com problemas de coluna. Nestes casos, os primeiros quinze dias da doença serão remunerados pelo empregador e os subsequentes serão pagos pelo INSS até o retorno ao trabalho.

Assim, como efeito prático da doença ocupacional, a partir do retorno do profissional ao trabalho ele terá direito a estabilidade de um ano, ou seja, o empregador não poderá demiti-lo, sob pena de pagar indenização equivalente a remuneração a ser percebida, por força da legislação e de entendimento sumulado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Certo, mas qual a relação com o futebol profissional?

A CBF, Federações e clubes tem discutido com o Governo a possibilidade de retorno de treinos e partidas, porém essa questão não tem sido enfrentada de maneira clara, principalmente no que concerne as equipes sem calendário.

Desta forma, em caso de retorno das atividades, sendo o jogador acometido da covid-19, ainda que reste apenas um mês, por exemplo, para o fim do contrato, subsistirá a responsabilidade trabalhista do pagamento dos salários pelo período posterior de um ano a contar da melhora do atleta e retorno às atividades.

E não é só isso. O atleta ainda poderá requisitar judicialmente uma indenização de esfera patrimonial (despesas médicas, etc) e de outros danos como estético e moral. Preocupante, não? O retorno das atividades sob a égide da decisão do STF são nefastas sob o ponto de vista financeiro aos clubes e precisam ser debatidas, pois poderão gerar majoração do déficit financeiro das já combalidas equipes nacionais, principalmente as do nosso Estado.

Treze não abre mão de fazer jogos com o Botafogo no PV

Walter Júnior, presidente do clube, garante, na volta das competições, buscar esse direito até na Justiça comum

Ivo Marques
ivo_esportes@yahoo.com.br

O presidente do Treze, Walter Junior, afirmou em uma live na internet, que o clube não vai mais abrir mão de jogar no estádio Presidente Vargas, que segundo ele, passou por reformas e está liberado pelo Ministério Público para sediar os jogos. Ele chegou, inclusive, a dizer que os clássicos contra o Botafogo, seja em qualquer competição, serão disputados no estádio, e para isso, o Galo ameaça até entrar na Justiça Comum se for preciso.

"O estádio está liberado, desde o ano passado, quando sediou jogos da Série C. Este ano, não começamos a disputar os jogos do Paraibano lá, porque tivemos um problema em uma das torres de iluminação e o gramado estava muito duro, por causa da seca que atingiu Campina Grande. Tão logo conseguimos resolver esses problemas, passamos a sediar nossos jogos, com o apoio de nossa torcida. Sei que é uma questão de segurança e temos que sentar com o MP para resolver isto, mas se podemos receber aqui grandes equipes do futebol da região, porque não podemos receber o Botafogo? ", perguntou o dirigente.

> Sei que é uma questão de segurança e temos que sentar com o MP, mas se podemos receber grandes equipes da região, porque não podemos receber o Botafogo?

Foto: Ortilo Antônio

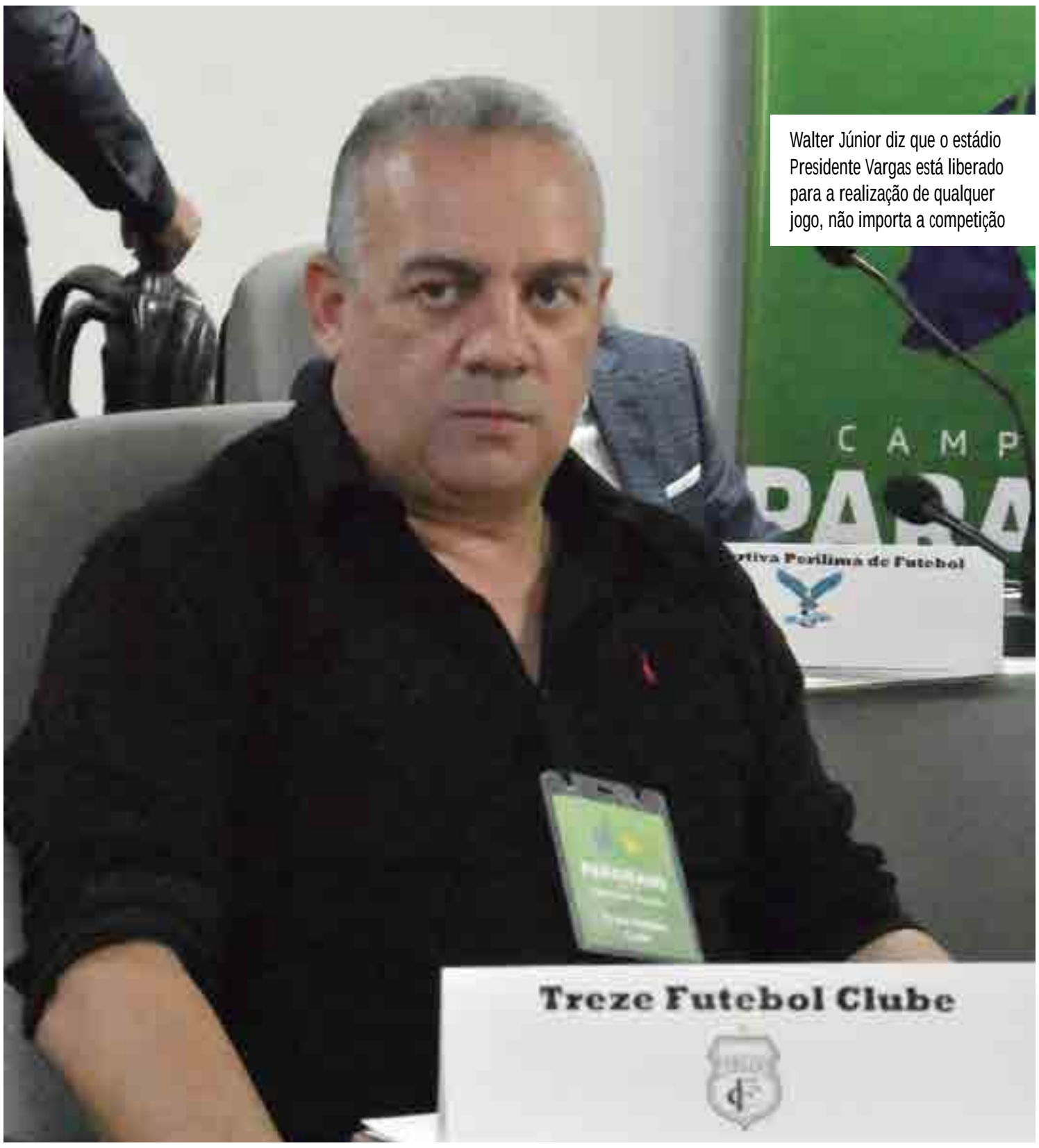

Walter Júnior diz que o estádio Presidente Vargas está liberado para a realização de qualquer jogo, não importa a competição

O presidente do Treze reconhece que se os clássicos forem disputados no Amigão, a renda é bem maior, sobretudo porque pode abrigar os torcedores do Botafogo, que vem em bom número para Campina Grande, mas deixa claro que isto pode passar para um segundo plano, se a equipe necessitar muito de uma vitória.

"Claro que o jogo no Amigão tem mais público, porém, se o Treze estiver numa situação difícil e esse clássico seja decisivo para as pretensões do clube, não penso duas vezes em trazer o jogo para o PV, onde temos o calor maior de nossa torcida e um local onde os atletas estão mais acostumados do que os adversários. Qual o presidente do Galo que não faria isso? perguntou Walter Junior.

Se a vontade do presidente do Treze prevalecer, não será a primeira vez que o Botafogo jogará no PV. O clube já disputou várias partidas no estádio como o último jogo da fase classificatóra do Brasileiro da Série C do ano passado, empatado em 2 a 2. O problema é sempre a segurança, não só para os torcedores botafoguenses, mas também até para a diretoria, comissão técnica e jogadores. Já houve jogos bastante tumultuados entre as duas equipes no local, como em 2014, na vitória do Galo por 1 a 0, onde drigentes do time da capital foram hostilizados nas cadeiras do PV.

Em 1968, por exemplo, o Botafogo conseguiu o título paraibano jogando no PV. Este jogo ficou marcado pela violência, com invasão de campo e muita pancadaria. Parte da diretoria e os jogadores tiveram de fugir para um quartel militar próximo, para não serem agredidos. Até no sub 19, houve uma confusão que foi parar na Justiça. O clima de rivalidade é sempre muito grande nos confrontos.

Volta do Paraibano

Apesar do aumento dos casos de covid-19 no Estado, o presidente do Treze acredita que o Campeonato Paraibano vai continuar, assim que a pandemia estiver mais controlada.

"Esta é a opinião do Treze e da maioria dos clubes do Estado. Em reunião na FPF, esta vontade foi manifestada e a presidente garantiu que a competição será concluída na bola. Temos vagas importantes a serem disputadas, e sem a conclusão do campeonato, como será definida a participação do Estado na Copa do Brasil, Copa do Nordeste e Copa do Brasil? ", Walter Junior indagou.

Vôlei de praia

CBV antecipa premiações para atletas paraibanos

Iago Sarinho
iagosarinho@gmail.com

A Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) liberou na última quinzena de abril a antecipação das premiações por participação das etapas do vôlei de praia que foram paralisadas por conta do novo coronavírus. Em um primeiro momento, os valores liberados são referentes a duas etapas que deixaram de ser realizadas no começo do ano (Rio de Janeiro e Itapema-SC) e podem ser solicitados pelos 120 melhores colocados no ranking nacional, sendo 60 de cada gênero. Na Paraíba, 12 atletas têm direito ao recurso que pode chegar para suprir as dificuldades causadas pela pandemia.

O valor antecipado será pago em duas parcelas de R$ 2 mil, somando o valor total de R$ 4 mil. A primeira parcela foi paga na última segunda-feira (11) e a segunda será creditada no dia 10 de junho. Para ter acesso ao recurso, os atletas precisaram enviar uma solicitação para a CBV, informando o seu interesse em receber a antecipação.

Com grandes estrelas no cenário do voleibol de praia, a Paraíba é o terceiro estado com mais atletas entre os 60 melhores ranqueados nos dois naipes, atrás apenas do Rio de Janeiro (17) e do Ceará (15). No naipe feminino, as duas atletas com direito ao adiantamento das premiações por estarem entre as melhores do ranking foram Andressa Cavalcanti e Thatiana Damásio.

Já entre os homens, os sete atletas entre os 60 melhores do país são: George Wanderley, Álvaro Filho, Vitor Felipe, Joalisson Laurindo, os irmãos Renato e Rafael, Pedro Henrique, Thiago Henrique e Leonam Pontes. Nascido na Bahia, mas radicado na Paraíba, a lenda do esporte Ricardo Santos também compõe o grupo com direito ao adiantamento dos recursos.

Segundo Carlos Fernandes, presidente da Federação Paraibana de Voleibol (FPBV), a iniciativa da CBV é importante nesse momento e ajudará principalmente aos atletas que ainda não estão na elite e que por isso não contam com patrocínios fixos que possam garantir para eles uma segurança financeira, nesse momento sem a realização de competições. Segundo o mandatário da FPBV, nem todos os atletas buscaram receber esse adiantamento, mas para alguns tem sido fundamental.

"Alguns dos nossos atletas estão sendo beneficiados com a antecipação desses recursos, mas aqueles que possuem patrocínios estão conseguindo passar por esse período de forma mais tranquila. Sabemos que essa não é a realidade de todos e por isso essa liberação veio em boa hora para garantir uma ajuda nesse momento complicado", comentou Carlos Fernandes.

Conhecido no meio do voleibol como "Cascata", o digirente da FPBV também explicou que, diferente de alguns auxílios que tem ocorrido em alguns esportes - como o da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) aos clubes -, esse recurso liberado trata-se de uma antecipação de premiações e não de um benefício propriamente dito.

"A CBV, infelizmente não possui hoje condições para disponibilizar recursos diretos que seriam o chamado "fundo perdido", pois hoje a entidade ainda se recupera de graves problemas financeiros. Diante disso, essa foi a forma que, em conjunto com os atletas, a entidade encontrou para não deixar esses profissionais sem uma fonte de renda nesse período. Essa proposta surgiu a partir da comissão de atletas e também de treinadores, por isso foi aprovada em unanimidade", explicou.

Foto: CBV/Divulgação

Álvaro Filho, um dos melhores ranqueados da CBV, e garantido nos Jogos de Tóquio, teve direito a ajuda da Confederação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de impressão de material didático para os alunos da rede pública de ensino do município de Areia-Pb devido a situação de emergência ocasionada pelo Covid-19, de acordo com a lei 13.979 de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00041/2020.

VIGÊNCIA: até 17/09/2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00204/2020 - 12.05.20 - SANDRA DO NASCIMENTO SANTOS RIBEIRO 04200429462 - R$ 18.300,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de impressão de material didático para os alunos da rede pública de ensino do município de Areia-Pb devido a situação de emergência ocasionada pelo Covid-19, de acordo com a lei 13.979 de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00041/2020.

VIGÊNCIA: até 17/09/2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00204/2020 - 12.05.20 - SANDRA DO NASCIMENTO SANTOS RIBEIRO 04200429462 - R$ 18.300,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00042/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00042/2020, que objetiva: Aquisição de pulverizadores manuais de compressão destinado a higienização da ambulância do SAMU e do Hospital Dr. Hercílio Rodrigues para o combate ao Covid-19, coforme lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R$ 1.087,50.

Areia - PB, 13 de Maio de 2020

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 08:30 horas do dia 29 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e saneantes destinados para limpeza do bloco cirúrgico conforme exigência da AGEVISA bem como materiais de limpeza comuns destinados a atender às demandas do Hospital Dr. Hercílio Rodrigues, UBS's, CAPS e Secretaria de Saúde - Areia/PB. . Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/03, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/19. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 14 de Maio de 2020

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Sólon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 09h00min horas do dia 19 de Junho de 2020, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PISOS DE CALÇAMENTOS COM PEDRA IRREGULAR E PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DESSE MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB ATRAVÉS DO CONVÊNIO 1068.649-37/2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07h00min as 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34432240. E-mail: pmbclicita2@outlook.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 13 de Maio de 2020.

EDNA MARIA LIMA
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 09:30 horas do dia 26 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0005/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: pm.barradesaomiguelpb@hotmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Barra de São Miguel - PB, 13 de Maio de 2020

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIAL PARA A CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL - DISTRITO DE MORORÓ - 6 SALAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00601/2019 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ: 14.313.165/0001-28 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 08.05.20

Barra de Santana – PB, 08 de Maio de 2020.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

OBJETO: Contratação para prestação dos serviços de locação mensal de veículo, com motorista disponível para locomover as equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB. LOCAL e DATA: Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2020. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com. Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 13 de Maio de 2020

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

OBJETO: Contratação para prestação dos serviços de locação mensal de motocicleta, com motociclista disponível para locomover os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB. LOCAL e DATA: Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 10:00 horas do dia 28 de Maio de 2020. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com. Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 13 de Maio de 2020

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OFICINA E AUTOPEÇAS MAMANGUAPE - R$ 199.600,00.

Capim - PB, 12 de Maio de 2020

FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00028/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00028/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AGENTES FUNERÁRIOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R$ 6.100,70.

Conde - PB, 30 de Abril de 2020

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00028/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AGENTES FUNERÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/04/2020.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AGENTES FUNERÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00028/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: Reserva Orçamentária nº 00394 no valor de R$ 6.100,70 (seis mil, cem reais e setenta centavos) na seguinte dotação orçamentária: Órgão 20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Função 04 ADMINISTRAÇÃO Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa 0011 CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE Ação 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Natureza da Despesa 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001 RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 31/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00122/2020 - 04.05.20 - LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - CNPJ: 33.932.061/0001-46 - R$ 6.100,70.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD), PROJETO CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR/CONVÊNIO FUNASA/MUNICIPIO (CV 0499/2017), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BERCON ENGENHARIA EIRELI - R$ 301.083,56.

Cubatí.. - PB, 04 de Maio de 2020

EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD), PROJETO CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR/CONVÊNIO FUNASA/MUNICIPIO (CV 0499/2017), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Funasa/Convenio N.º 0499/2017; - R$ 300.000,00. Recursos Ordinarios: 02.03 Sec. de Infra-Estrutura -751200091028 Construção de Esgotamento Sanitário e Galerias. - 4490-51- Obras e Instalações: R$ 5.000,00.. VIGÊNCIA: até 04/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00005/2020 - 04.05.20 - BERCON ENGENHARIA EIRELI - R$ 301.083,56.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 13 de Maio de 2020, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA SEDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ. Justificativa: devido a inconsistências nas rota fica CANCELADA o Pregão Presencial n.00005/2020, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA SEDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ./PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB. Telefone: (083) 33851110. E-mail: pmcubati@hotmail.com.

Cubatí.. - PB, 13 de Maio de 2020

FLÁVIO LIMA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 00066/2018 PARTES: STTP / LEO RENT A CAR - LEONARDO FONSECA RIBEIRO. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 00010/2018/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINAM: FELIX ARAUJO NETO / LEO RENT A CAR - LEONARDO FONSECA RIBEIRO. ASSINATURA: 13/05/2020. FELIX ARAUJO NETO/ Superintendente - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de abrigos de passageiros do tipo 01 e 02 onibus. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendencia de Transito e transportes publicos 451.1025.2090 - Ações do Sistema de Transporte publicos de passageiros 4490.51.99 - Obras e Instalações 4490.52.99 - Equipamentos e Material Permanente 1001 Recursos Ordinarios. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00050/2020 - 12.05.20 até 31.12.20 - METAL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS E - R$ 71.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIANº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº036/2020
AVISO DE ADIAMENTO

Em consonância com o DECRETO MUNICIPAL Nº4.463 de 16 de março de 2020 e ainda atendendo as medidas de enfrentamento da pandemia COVID-19 (novo Coronavírus), oPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, atravésda COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, que a Licitação CONCORRÊNCIAtipo "TÉCNICA E PREÇOS",cujoOBJETO É A CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, fica adiada para as 9:00 horas do dia 02 de junho de 2020.O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 13 de maiode 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
AVISO DE COMUNICAÇÃO – SUSPENÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que está suspensa a licitação na fase que está inclusive seus prazos, em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba oriunda do processo nº 09400/20, até ulterior deliberação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Dentro - PB, 13 de Maio de 2020.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Presidente da Comissão.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00113/2019

OBJETO Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas: YOYO MOREIRA; SEVERINO CÂMARA; ALEXANDRE JOSÉ MONTEIRO LINS FILHO; SANTINHA FIALHO MOREIRA; POSSIDÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e DR. PEDRO TARGINO MOREIRA FILHO, localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro/PB, objeto do CONTRATO DE REPASSE Nº 1045107-61/2017 - CONVÊNIO Nº 862208 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00113/2019 - Tomada de Preços Nº 00010/2019. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses de 13/05/2020 até 13/10/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS - CONTRATO DE REPASSE Nº 1045107-61/2017 - CONVÊNIO Nº 862208 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS). PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e FM SERVIÇOS LTDA - ME. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:30 horas do dia 15 de junho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, para: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, Financeira e Orçamentária da Administração Pública a fim de proceder informações em tempo real junto a Prefeitura Municipal de Casserengue - PB, de acordo com as especificações contidas na Especificação Técnica - Anexo I deste Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Casserengue - PB, 13 de maio de 2020.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos destinados à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura do município, para a realização de reparos, manutenções e reformas em OBRAS em ruas, avenidas, dentre outras, mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo setor competente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Duas Estradas: 08.00 - 15.451.2001.2036 - 0010000.01 - 3.3.90.30.01 .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: CT Nº 00039/2020 - 11.05.20 - INBRA - INDUSTRIA BRASIL PREMOLDADOS LTDA - R$ 77.600,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO

OBJETO: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de implementar o CAQi - Custo Aluno Qualidade Inicial como parâmetro para o financiamento da educação e recuperar os valores que não foram repassados ao Município, nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas), com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, XII c/c Art. 79, I, Lei n° 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipalde Duas Estradas e: CT Nº 00003/2020 - 08.01.20–MARCOS INACIO ADVOCACIA- R$ 2.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO

OBJETO: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito derecuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, XII c/c Art. 79, I, Lei n° 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: CT Nº 00002/2020 - 08.01.20 – MARCOS INACIO ADVOCACIA - R$ 1.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO

OBJETO: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda com o fito de recuperação de crédito do FUNDEF, em face da UNIÃO, compreendidos entre os anos de 1998 a 2002, que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da Lei nº 9.424/93, e que não foram alcançadas por eventual demanda própria ou executiva já existente, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, XII c/c Art. 79, I, Lei n° 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: CT Nº 00001/2020 - 08.01.20 – MARCOS INACIO ADVOCACIA - R$ 2.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2020, que objetiva: Execuções de serviços de transportes diversos de estudantes e universitários, com rotas diversas, conforme itinerário correspondente no instrumento convocatório, serviços custeados pela Secretaria de Educação e pela Secretaria de Administração, durante o exercício financeiro de 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS EIRELI - R$ 23.600,00; LEONARDO GOMES DA SILVA 05742109466 - R$ 18.400,00; LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA 04400700402 - R$ 15.200,00.

Duas Estradas - PB, 13 de Maio de 2020

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2020

Aos 11 dias do mês de Maio de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duas Estradas, Estado da Paraíba, localizada na Rua do Comercio - Centro - Duas Estradas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 22, de 01 de Julho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Psicotrópicos [medicamentos controlados] diversos [injetáveis e não injetáveis], destinados à Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde, mediante requisição diária e/ou periódica; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS - CNPJ nº 08.787.012/0001-10.

VENCEDOR: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO						
CNPJ: 15.218.561/0001-39						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACIDO VALPRÓICO 250 ML/ ML 100ML	HIPOLABOR	FRA	300	4,75	1.425,00
2	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB	CP	8000	0,50	4.000,00
3	ACIDO VALPROICO 500 MG	BIOLAB	CP	10000	0,75	7.500,00
4	ALPRAZOLAM 0,5MG	EMS	CP	5000	0,14	700,00
5	ALPRAZOLAM 1MG	EMS	CP	5000	0,14	700,00
6	ALPRAZOLAM 2MG	EMS	CP	7000	0,44	3.080,00
7	AMITRIPTILINA 25 MG	TEUTO	CP	30000	0,06	1.800,00
8	BIPERIDENO 2 MG	CRISTALIA	CP	4000	0,35	1.400,00
10	BROMAZEPAM 3 MG	TEUTO	CP	20000	0,16	3.200,00
11	BROMAZEPAM 6 MG	GERMED	CP	6000	0,19	1.140,00
12	CARBAMAZEPINA 200 MG	TEUTO	CP	15000	0,20	3.000,00
13	CARBAMAZEPINA 400 MG	CRISTALIA	CP	50000	0,65	32.500,00
14	CARBAMAZEPINA 2% 100ML	UNIAO QUIMICA	FR	200	20,00	4.000,00
15	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR	CP	6000	0,37	2.220,00
16	CITALOPRAM 20 MG	PHARLAB	CP	10000	0,30	3.000,00
17	CLONAZEPAM 0,5	GEOLAB	CP	10000	0,12	1.200,00
19	CLONAZEPAM 2,5 ML	GEOLAB	FRA	400	3,50	1.400,00
20	CARBIDOPA 25MG+LEVODOPA 250 MG	CRISTALIA	CP	800	1,50	1.200,00
21	CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA 5 MG/ML SOL. INJ	UNIAO QUIMICA	AMP	3000	1,60	4.800,00
22	CLORPROMAZINA 100 MG	CRISTALIA	CP	10000	0,57	5.700,00
23	CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	CP	10000	0,35	3.500,00
24	CLORPROMAZINA 40 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA	FRA	120	9,00	1.080,00
25	DIAZEPAM 10 MG	CRISTALIA	CP	18000	0,10	1.800,00
26	DIAZEPAM 10MG/2ML	SANTISA	AMP	500	1,28	640,00
27	DIAZEPAM 5 MG	SANTISA	CP	14000	0,14	1.960,00
28	DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA	CP	2300	2,35	5.405,00
29	FENITOINA 100 MG	HIPOLABOR	CP	10000	0,26	2.600,00
30	FENOBARBITAL 100 MG	UNIAO QUIMICA	CP	18000	0,16	2.880,00
31	FENOBARBITAL GOTAS Á 4%, 20 ML	UNIAO QUIMICA	FRA	3800	4,55	17.290,00
32	FLUOXETINA 20 MG	TEUTO	CP	10000	0,14	1.400,00
33	IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	CP	4000	0,48	1.920,00
34	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	CP	10000	0,24	2.400,00
35	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20 ML	UNIAO QUIMICA	FRA	160	3,55	568,00
36	HALOPERIDOL 5 MG	CRISTALIA	CP	20000	0,36	7.200,00
37	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML (INJETAVEL)	UNIAP QUIMICA	AMP	300	3,30	990,00
38	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML 20 ML	CRISTALIA	FRA	160	18,00	2.880,00
39	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE 100 MG	HIPOLABOR	CP	5000	1,00	5.000,00
40	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE 25 MG	CRISTALIA	CP	8000	0,75	6.000,00
42	NORTRIPTILINA 25 MG	EUROFARMA	CP	3000	0,55	1.650,00
43	NORTRIPTILINA 50 MG	RANBAXY	CP	3000	0,75	2.250,00
44	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	UNIAO QUIMICA	CP	3000	1,00	3.000,00
45	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	UNIAO QUIMICA	CP	2000	1,95	3.900,00
46	OXCARBAMAZEPINA 6% 100ML	UNIAO QUIMICA	FR	100	41,00	4.100,00
47	PARACETAMOL + CODEÍNA (500 + 30 MG)	GEOLAB	CP	1800	0,67	1.206,00
48	PAROXETINA 20MG	PHARLA	CP	2000	0,45	900,00
49	PREGABALINA 75MG	MERCK	CP	1000	3,35	3.350,00
51	QUETIAPINA 25 MG	BIOLAB	CP	4000	0,46	1.840,00
53	QUETIAPINA 100MG	BIOLAB	CP	200	1,90	380,00
54	RISPERIDONA 1 MG	CRISTALIA	CP	10000	0,24	2.400,00
55	RISPERIDONA 1 MG/ML GOTAS	PRATI DONADUZZI	FRA	160	19,50	3.120,00
56	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA	CP	10000	0,28	2.800,00
57	RISPERIDONA 3 MG	CRISTALIA	CP	5000	0,34	1.700,00
58	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50 MG	PHARLA	CP	8000	0,34	2.720,00
60	TIORIDAZINA 100 MG	UNIAO QUIMICA	CP	800	1,10	880,00
61	TIORIDAZINA 25 MG	UNIAO QUIMICA	CP	800	0,49	392,00
62	TIORIDAZINA 50 MG	UNIAO QUIMICA	CP	800	0,65	520,00
					TOTAL	186.586,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Duas Estradas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Duas Estradas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62.

Valor: R$ 186.586,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pirpirituba.

Duas Estradas - PB, 11 de Maio de 2020

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO.

1º ADITIVO DE VALOR

REF: PREGÃO PRESENCIAL 82.2019.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, o acréscimo de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) ao valor contratado de R$ 26.186,38 (Vinte e Seis Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos), representado pelo acréscimo no valor de R$ 3.491,77 (Três Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), passando ao valor total de R$ 29.678,15 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Quinze Centavos), objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para serviços de mão de obra na construção de três praças em diversos bairros de Guarabira

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: ELIONALDO GOMES DE BRITO – CNPJ: 31.455.442/0001-56 – ELIONALDO GOMES DE BRITO.

JUSTIFICATIVA: Durante a execução da obra, verificou-se a necessidade de se adequar os quantitativos da mesma, com acréscimos e supressões, nos itens inicialmente contratados.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 13.05.2020.

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo especializado para elaboração de Projetos de Engenharia, conforme termo de referência do processo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00019/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2020 – 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: Dezembro de 2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME - R$ 32.750,00 – Trinta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais - CT Nº 00271/2020 – 13.05.2020.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00019/2020

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00019/2020, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializado para elaboração de Projetos de Engenharia, conforme termo de referência do processo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME - R$ 32.750,00 – Trinta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais.

Guarabira - PB, 13 de maio de 2020.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE AVENTAIS MANGA LONGA GR 40 PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2020 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2020. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R$ 22.000,00 – Vinte e Dois Mil Reais - CT Nº 00272/2020 – 13.05.2020

FERNANDA MACEDO DE CASTRO
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00020/2020

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2020, que objetiva: AQUISIÇÕES DE AVENTAIS MANGA LONGA GR 40 PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R$ 22.000,00 – Vinte e Dois Mil Reais.

Guarabira - PB, 13 de Maio de 2020.

FERNANDA MACEDO DE CASTRO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 82.2019.

OBJETO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 445/2019 datado de 19/11/2019 e com término de vigência em 19/05/2020, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de empresa no ramo pertinente para serviços de mão de obra na construção de três praças em diversos bairros de Guarabira.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: ELIONALDO GOMES DE BRITO – CNPJ: 31.455.442/0001-56 - Elionaldo Gomes de Brito (Administrador)

JUSTIFICATIVA: Em razão do atraso ao início da obra, não sendo possível sua conclusão dentro do prazo inicialmente estabelecido em contrato

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 13/05/2020.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 20/11/2020

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00021/2020

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PROTETORES FACIAIS DE INCENTIVO AO COMBATE À COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIEL FERREIRA ALVES - ME - R$ 12.950,00 – Doze Mil Novecentos e Cinquenta Reais.

Guarabira - PB, 13 de maio de 2020.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PROTETORES FACIAIS DE INCENTIVO AO COMBATE À COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2020 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e DANIEL FERREIRA ALVES - ME- R$ 12.950,00 – Doze Mil Novecentos e Cinquenta Reais - CT Nº 00273/2020 – 13.05.2020

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00021/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PROTETORES FACIAIS DE INCENTIVO AO COMBATE À COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITAÇÃO: Sec. de Administração e Recursos Humanos.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13.05.2020

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 09:30 horas do dia 01 de junho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação de escolas municipais, conforme especificações do projeto básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações pelo e-mail: licitacaogadobravo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 12 de maio de 2020

PAULO ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
RESULTADO FASE DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução de reforma e ampliação dos PSFs localizados nas Comunidades Tabocas e Serra Velha, Zona Rural de Itatuba-PB. LICITANTE CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR:CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI– CNPJ: 32.989.197/0001-20 - R$ 135.480,65 –2° LUGAR:MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 01.088.740/0001-94 - R$ 148.827,84 – 3º LUGAR: JRP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – CNPJ: 05.157.468/0001-08 – R$ 154.603,69 – 4º LUGAR GR CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 27.450.426/0001-01 – R$ 166.870,44 – 5º LUGAR PLANNENG ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 27.700.986/0001-69 – R$ 167.750,02. LICITANTE DESCLASSIFICADOS: CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI – CNPJ: 33.777.036/0001-35. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 13 de Maiode2020.

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
RESULTADO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas Ruas Pedro Menezes Sobrinho e Zé Maia na sede do município de Imaculada. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - Valor: R$ 216.765,16. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Caetano, 92 Centro Imaculada-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Imaculada - PB, 12 de maio de 2020.

GLEITON CARMO SILVESTRE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, às 14:00 horas do dia 28 de maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para os serviços de roço com corte de galhos de árvores de pequeno e médio porte. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.imaculada.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Imaculada - PB, 12 de maio de 2020.

GLEITON CARMO SILVESTRE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2020, que objetiva: Contratação de assessoria em contabilidade pública para a prestação de serviços junto ao fundo municipal de assistência social de Imaculada.Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: RANIERE LEITE DOIA EIRELI - R$ 31.500,00.

Imaculada - PB, 09 de Abril de 2020

ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2020, que objetiva: Contratação de assessoria em contabilidade pública para a prestação de serviços junto ao fundo municipal de saúde de Imaculada.Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: RANIERE LEITE DOIA EIRELI - R$ 31.500,00.

Imaculada - PB, 09 de Abril de 2020

FRANCO ALDO BEZERRA DE SOUSA
Secretário de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia N° 050/2020 para Construção da Praça Parque do Bessa, no Município de João Pessoa - PB.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia N° 052/2020 para Construção da Praça João Guimarães de Jurema, no Município de João Pessoa - PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

PROCESSO Nº 035419/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.011/2020

DATA DE ABERTURA: 27/05/2020 – ÀS: 09:30h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LUVAS LATEX E SILICONE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, através de sua Pregoeira, Srª. Rafaela Pontes Savino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 845162, e no site http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. Fonte de Recursos: AIH. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, 5.716/2006, 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003 e 7.884/2013, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 13 de Maio de 2020.

Rafaela Pontes Savino
Pregoeira da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO Nº 06.102/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.036/2020

DATA DE ABERTURA: 20/05/2020 – ÀS: 08:45h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AO HOSPITAL PRONTOVIDA PARA ATENDIMENTO NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DECORRENTE AO CORONAVÍRUS (COVID 19).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, Sr. Everaldo Francisco da Silva Junior, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 13/05/2020 às 08:45h, para o dia 20/05/2020 às 08:45h, considerando pedido de impugnação interposto por empresa interessada no certame, sem tempo hábil para resposta por parte do setor técnico solicitante. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, ficando sob nova CHAVE: 815540, e no site http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO de 08h às 12h e das 13h às 17h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS / SUS. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006, 7.884/2013, e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto nº 10.282/2020 e a Medida Provisória de nº 926 de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 9.465 de 22 de março de 2020, como também a lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 9.470/2020; Decreto Municipal 8.642/15.

João Pessoa, 13 de Maio de 2020.

Everaldo Francisco da Silva Junior
Pregoeiro da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DE PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.021/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/000316.

Data da sessão: 26/05/2020

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Fonte de Recurso: (1001, 1090, 1312, 1311, 1990).

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Nº da UASG: 982051

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 13 de maio de 2020.

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ÁREA EXTERNA DO COMPLEXO ESPORTIVO MONTE ALEGRE (PRAÇA), NO BAIRRO CARECÃO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - Valor: R$ 389.708,38. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 13 de Maio de 2020.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lagoa Seca/PB, exercício de 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COPAF - COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR - R$ 84.614,00; EDNALDO DE ANDRADE - R$ 19.108,00; ELIENE AZEVEDO ALVES GONZAGA - R$ 19.670,00; ERINALDO GOMES DOS SANTOS - R$ 19.108,00; FABIANA MEDEIROS COSTA DE LIMA - R$ 19.670,00; FRANCISCA DE MOURA MACIEL BARBOSA - R$ 19.811,40; FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO - R$ 16.180,20; FRANCISCO DE SALES ALBUQUERQUE - R$ 14.838,20; GUILHERME LEAL DA SILVA - R$ 14.918,44; IVANILSON SOUTO MONTEIRO - R$ 9.471,04; JOÃO BARBOSA DA SILVA - R$ 4.245,28; JORGE MORAIS DE SOUZA - R$ 18.428,80; JOSINALDO PLACIDO DO NASCIMENTO - R$ 16.860,00; LOURINALDO GONZAGA DE ARAUJO - R$ 19.108,00; LUCIANA ALVES MORAIS - R$ 18.114,80; LUIS EDUARDO PEREIRA SILVA - R$ 13.615,40; MANUEL INACIO DA SILVA - R$ 13.746,28; MARCO ANTONIO ALVES FERREIRA - R$ 16.410,68; MARINALVA DOS SANTOS VITAL - R$ 19.108,00; MARIO DE OLIVEIRA - R$ 17.651,20; NAILTON ROCHA MONTEIRO - R$ 19.990,00; OCLECIO VIRGINIO MACIEL - R$ 5.176,00; OSVALDO DE MOURA MACIEL - R$ 10.886,80; OTONI MORAIS DE SOUZA - R$ 18.428,80; SANDRA RODRIGUES BEZERRA - R$ 19.995,96; SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO - R$ 18.488,80; STENIO DE MOURA MACIEL - R$ 19.811,40; VICTOR MATEUS SOUSA COSTA - R$ 17.481,28. Lagoa Seca - PB, 12 de Maio de 2020. FÁBIO RAMALHO DA SILVA – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00042/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa LORENA FELIX SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - ME - CNPJ nº 37.036.444/0001-97, com o Valor Mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)e o Valor Global Anual deR$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com o objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Médico para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), Referente a Chamada Pública 00002/2020.

Piancó-PB, 13 de maio de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
EXTRATO DO CONTRATO
Inexigibilidaden° 00042/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA:LORENA FELIX SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - ME - CNPJ nº 37.036.444/0001-97

OBJETIVO:Contratação de empresa para prestação dos serviços de Médico para oatendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), Referente a Chamada Pública 00002/2020.

VALOR MENSAL: R$ 15.000,00 (quinze milreais).

VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Piancó-PB, 13 de maio de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: TOMADA DE PREÇOS 02.2019.

OBJETO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 1080/2019 datado de 05/11/2019 e com prazo de vigência até 05/05/2020, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de serviços especializados em Assessoria Jurídica junto a administração municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS – MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO – CPF: 033.249.484-52

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços de natureza contínua e vantajoso para a Administração

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 04/05/2020.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 06.11.2020

VALOR ADITIVADO: 21.000,00

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS, LONAS E BANNER'S DE SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/06; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 29 de Abril de 2020

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão José Vicente, s/n – (prédio aonde funcionava antiga creche municipal) - Centro - Pirpirituba - PB, às 09:00 horas do dia 01 de junho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais deste Município, fruto do convênio CV 854835/2017 entre a Funasa e esta edilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: http://www.pirpirituba.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Pirpirituba - PB, 12 de maio de 2020.

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão José Vicente, s/n – (prédio aonde funcionava antiga creche municipal) - Centro - Pirpirituba - PB, às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisições parceladas de Medicamentos Psicotrópicos, destinados à Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108.

Pirpirituba - PB, 12 de maio de 2020

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão José Vicente, s/n – (prédio aonde funcionava antiga creche municipal) - Centro - Pirpirituba - PB, às 14h00min horas do dia 27 de maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Carnes tipo fresca para atender a Merenda Escolar, Creche Municipal e aos Programas Federais e demais setores deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 006/2009. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: http://www.pirpirituba.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Pirpirituba - PB, 12 de Maio de 2019

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMAMA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em oftalmologia, voltados para consulta para diagnóstico/avaliação de glaucoma (fundoscopia, tonometria e campimetria), acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia, tonometria e campimetria e tratamento oftalmológico de pacientes para glaucoma monocular e binocular em todas as linhas de tratamento, a fim de atender as necessidades da população do município de Rio Tinto – PB, podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de 15/05/2020 a 15/06/2020, no horário de 08:00 às 12:00 horas. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2020. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Permanente de Setorial de Licitação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Telefone: (083) 99333-5316. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 12 de maio de 2020

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de piso Inter travado diversos, destinados a esta prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 13 de Maio de 2020

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Matias, 31 - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 13 de Maio de 2020

ROBERTA LEANDRA DOS SANTOS QUIRINO
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00108/2019 - Sena Construções Eireli - CNPJ: 22.759.235/0001-02 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.04.20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2020
TOMADA DE PREÇO N°: 001/2020

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições do Art. 109, inciso I, alínea '' b'', §1o, da Lei Federal de nº. 8.666/93 por intermédio do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público a quem interessa o Resultado do Julgamento da Proposta de Preço da empresa participante no Processo Administrativo de Nº 026/2020 e Tomada de Preço de nº 001/2020, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Pavimentação em Paralelepípedos de Diversas Ruas, localizadas no Distrito de São José da Batalha Zona Rural do Município de Salgadinho-PB, de acordo com o seguinte julgamento que segue:

NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
D K CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	23.916.946/0001-06	INABILITADA

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro – Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014.

Salgadinho-PB, 13 de Maio de 2020.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2020
TOMADA DE PREÇO N°: 001/2020

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições do Art. 109, inciso I, alínea '' b'', §1º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 por intermédio do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público a quem interessa o Resultado do Julgamento da Proposta de Preço da empresa participante no Processo Administrativo de Nº 026/2020 e Tomada de Preço de nº 001/2020, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Pavimentação em Paralelepípedos de Diversas Ruas, localizadas no Distrito de São José da Batalha Zona Rural do Município de Salgadinho-PB, de acordo com o seguinte julgamento que segue:

NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
D K CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	23.916.946/0001-06	INABILITADA

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro – Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014.

Salgadinho-PB, 13 de Maio de 2020.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Diversos, fracassados no pregão anterior. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 12 de Maio de 2020

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial da União, na pagina 185, Diário Oficial do Estado da Paraíba, na Pagina 24, ambos do dia 05/05/2020,onde se lê: 15 de Maio de 2020 às 08h30min, leia – se: 26 de Maio de 2020, as 08:30.

São João do Tigre - PB, 13 de Maio de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo de engenharia para a Construção da Praça do Jacaré no Município de Santa Cecília - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 13 de Maio de 2020

MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Maio de 2020, por meio do site , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos de climatização, visando atender as necessidades das Unidades de Ensino e da Secretaria de Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br ou https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Sumé - PB, 13 de Maio de 2020

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial